



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

1.1 O presente termo de referência tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos de apoio destinados à estruturação e funcionamento do Centro Cirúrgico e da Central de Material e Esterilização (CME), visando atender às necessidades assistenciais da unidade de saúde municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com recursos provenientes de convênio firmado com o Governo do Estado.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no Plano de Trabalho vinculado ao Processo SCC nº 5932/2025, bem como nas necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE
1	Aparelho de anestesia para procedimentos cirúrgicos para pacientes neonatal, pediátrico e adulto.	unidade	1
2	Armário hospitalar em MDF	unidade	6
3	Armário roupeiro de aço para vestiário	unidade	5
4	Aspirador cirúrgico hospitalar portátil	unidade	2
5	Autoclave hospitalar de barreira.	unidade	1
6	Balde a chute hospitalar	unidade	6
7	Bisturi eletrônico microprocessado	unidade	2

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

8	Bomba de infusão volumétrica eletrônica	unidade	8
9	Cama Fowler hospitalar elétrica.	unidade	8
10	Carro de emergência hospitalar completo	unidade	1
11	Carro/contêiner hospitalar 150 litros	uniade	6
12	Computador de mesa	unidade	4
13	Cuba profunda hospitalar	unidade	5
14	Desfibrilador/monitor cardíaco com função de cardioversão sincronizada e marcapasso transcutâneo externo	unidade	2
15	Eletrocardiografo	unidade	1
16	Escada hospitalar de dois degraus	unidade	6
17	Foco cirúrgico auxiliar	uniadade	1
18	Foco cirúrgico de teto	unidade	2
19	Impressora multifuncional laser colorida	unidade	2
20	Incubadora biológica compacta	unidade	1
21	Lavadora Termodesinfectora 300L	unidade	1
22	Lavadora ultrassônica 40L	unidade	1
23	Lixeira hospitalar em aço inoxidável com pedal 100L	unidade	20
24	Maca hidráulica para pacientes obesos	unidade	2
25	Mesa cirúrgica elétrica	unidade	1
26	Mesa hospitalar de trabalho	unidade	10

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br

27	Mesa para instrumental cirúrgico	unidade	8
28	Mesa tipo Mayo para instrumental cirúrgico	unidade	6
29	Monitor multiparamétrico básico	unidade	8
30	Pia cirúrgica hospitalar	unidade	2
31	Refrigerador hospitalar 150L	unidade	1
32	Régua de Gases Medicinais	unidade	2
33	Seladora térmica hospitalar de mesa	unidade	2
34	Torneira hospitalar com acionamento automático por sensor infravermelho	unidade	10

ITEM 1: APARELHO DE ANESTESIA:

O equipamento deve ser completo, contendo:

- Com ventilador eletrônico microprocessado, vaporizador calibrado, filtro valvular e circuito ventilatório totalmente autoclavável a vapor e livre de látex.
- Móvel em polímero ou material compatível resistente ao impacto, com mesa fixa de trabalho, gaveteiro e bandeja superior;
- Com 4 rodízios giratórios, e sistema de travamento nos dois frontais;

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

Móvel:

- Com no mínimo três gavetas;
- Confeccionado de forma a segurar adequada ergonomia operacional em ventilação manual e segurança contra desconexões e vazamentos;
- Deve ser construído em estrutura de polímero de alto impacto ou material compatível para maior conservação do equipamento em ambiente cirúrgico com bandeja superior para sustentação de monitores e bombas de infusão;

- Deve permitir acoplamento de até dois vaporizadores calibrados simultaneamente, com sistema de intertravamento entre ambos impedindo a abertura simultânea;
- Mesa de trabalho fixa
- Manômetro auxiliar de visualização de pressão endotraqueal de no mínimo de zero a 70cmh₂O
- Deve utilizar sensor de fluxo universal para pacientes AD, PED e NEO.
- Possibilidade de sensor de fluxo autolavável.
- Braço lateral para suporte do monitor multiparamétrico
- Deve possuir visualização da pressão em ventilação manual e de cilindros reserva.
- Sistema que permita utilização de circuitos respiratórios sem absorvedor CO₂, através de desvio do fluxo de gases frescos do sistema com absorvedor, acionado por meio de botão ou chave;

Rotâmetro de gases:

- Fluxômetro mecânico ou com indicação digital e representação gráfica na tela do equipamento;
- Deve possuir escalas para administração de Oxigênio e Óxido Nitroso e Ar Comprimido com faixa de no mínimo 0 a 10L/min;
- Deve possuir dispositivo que impossibilite mistura hipóxica;
- Deve possuir alarme para falha de fornecimento dos gases.

Monitor:

- Deve possuir monitor integrado ao equipamento com tela de LCD, de tela sensível ao toque (touchscreen), totalmente colorida de no mínimo 10 polegadas, e apresentar no mínimo curvas de pressão e fluxo por tempo; apresentar pelo menos 2 curvas simultâneas.
- Visualização de loops

- Deve possuir display único para controles do ventilador e monitorização de parâmetros ventilatórios visando uma melhor ergonomia do sistema e facilidade de manuseio;
- Deve possuir ajustes para alarmes de pressão máxima e mínima, volume minuto mínimo e máximo, FiO₂ mínima e máxima, segurança para baixa pressão e/ou baixo fluxo de O₂;
- Visualização dos Gases Anestésicos (CO₂, N₂O, Des, Sev, Enf, Iso, Hal) na tela do equipamento de anestesia através de módulo integrado no próprio aparelho
- Bateria com autonomia de no mínimo 45 minutos, 110 e/ou 220V.

Ventilador Eletrônico:

Geral:

- O equipamento deve possuir ventilador eletrônico, microprocessado controlado por pistão eletrônico ou fole ascendente acionado por O₂ ou Ar comprimido;
- Deve ter a capacidade de compensar o volume corrente através de controle direto ou através de teste de complacência do circuito respiratório;
- Deve possuir auto-teste inicial ao ligar a máquina sem a necessidade de intervenção do usuário (teste eletrônico), além de possuir testes de pré-utilização a serem realizados pelo usuário;
- Corte no fornecimento de gases do vaporizador quando desligada a chave geral do equipamento.
- Possuir saída serial ou de rede para exportação de dados;

Modos ventilatórios

Deve possuir no mínimo os seguintes modos ventilatórios:

- Controlado a Volume;
- Controlado a Pressão;

- Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV- VCV);
- Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV- PCV);
- PSV com backup em apnéia

Controles

Deve permitir no mínimo os seguintes ajustes de parâmetros ventilatórios:

- Volume Corrente: 20 a 1400 ml;
- Pressão Inspiratória de pelo menos 5 a 50 cm H₂O;
- Variação da frequência (rpm): 4 a 60 rpm ;
- Relação I :E – 2:1 a 1:4;
- Pausa inspiratória (TI): 5 a 50%;
- Pressão de Suporte de pelo menos 5 a 20 cm H₂O;
- PEEP: 4 a 20 cm H₂O;
- Pico de fluxo de no mínimo 120L/min
- Nível de disparo (trigger); 0,5 a 10L/min;

Deve possuir as seguintes características adicionais:

- O equipamento deve permitir compensação automática de perdas e vazamentos;
- Sensores de fluxo nos ramos inspiratório e expiratório ou somente expiratório integrado(s) ao móvel do aparelho, não podendo haver linhas de conexão externas; Sensor de fluxo universal para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, sem a necessidade de troca;
- Deve possuir acoplagem para módulo de AG diretamente no equipamento, não permitindo equipamentos stand alone.

Filtro Valvular:

- Deve ser compacto de fácil manuseio, acoplado diretamente no circuito respiratório,

- Deve possuir canister único para absorção de CO₂ com capacidade mínima de 800g e máxima de 1500ml, de fácil reposição por mecanismo de engate rápido (sem sistema de rosca), sem interrupção da ventilação;
- Todas as partes que fazem contato com o fluxo que vai ao paciente devem possibilitar desmontagem pelo operador, de forma prática, rápida e sem uso de ferramentas e serem livres de látex;
- Deve possuir válvulas de alívio de pressão (APL) graduada numericamente e antiasfixia.

Vaporizador:

- O equipamento deve permitir somente o uso de vaporizadores calibrados da mesma marca do fabricante da anestesia, para os halogenados Isoflurano, com faixa de concentração de 0 a 5% e Sevoflurano com faixa de 0 a 8%, com capacidade total de no mínimo 250 ml de anestésico volátil cada um, e sistema de intertravamento.
- Deve ter sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante, ao longo da toda a faixa de trabalho;
- Atender a uma faixa de fluxo entre 0.2 l/min a 15l/min;

Acessórios do aparelho de anestesia :

- 01 (um) circuito respiratório completo adulto autoclavável, corrugado por fora e liso por dentro;
- 01 (um) balão adulto;
- 01 (uma) mangueira para ar comprimido;
- 01 (uma) mangueira para oxigênio;
- 01 (uma) mangueira para óxido nitroso;
- 01 (um) vaporizador calibrado, para Sevoflurano
- 01 (um) módulo de AG acompanhado de linha de amostra e water trap

- Manual de operação em português, termo de garantia e de conformidade com as normas brasileiras de fabricação.
- 01 (um) ano de garantia

ITEM 2: ARMÁRIO HOSPITALAR EM MDF

Ddestinado ao armazenamento de materiais estéreis na área limpa da Central de Material e Esterilização (CME) ou em áreas de apoio ao centro cirúrgico, confeccionado em MDF de alta densidade com revestimento laminado melamínico ou laminado hospitalar de alta resistência, superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização, com tratamento nas bordas em fita de PVC ou material equivalente para proteção contra umidade e desgaste, estrutura resistente adequada ao uso em ambiente hospitalar, com dimensões de 180 a 200 cm de altura, 90 a 120 cm de largura e 60 cm de profundidade, equipado com portas de abrir ou portas de correr com dobradiças metálicas de alta resistência e sistema de fechamento suave, contendo no mínimo 4 a 5 prateleiras internas reguláveis em altura para melhor organização dos materiais esterilizados, capacidade de carga mínima aproximada de 25 a 30 kg por prateleira, base elevada do piso por pés em aço inoxidável AISI 304 niveladores ou rodapé para facilitar a limpeza do ambiente, destinado ao armazenamento organizado de caixas cirúrgicas, pacotes esterilizados e materiais processados na CME, garantindo proteção contra poeira, umidade e manipulação desnecessária, atendendo às normas sanitárias vigentes e às boas práticas de armazenamento de produtos para saúde em estabelecimentos assistenciais.

ITEM 3: ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO

Armário roupeiro para vestiário, confeccionado integralmente em aço, com 08 (oito) compartimentos individuais, distribuídos em 02 (duas) colunas de 04 (quatro) portas



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

cada, medindo aproximadamente 1.950 mm de altura x 630 mm de largura x 350 mm de profundidade, admitindo-se variação dimensional de até $\pm 5\%$.

Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1008/1010, espessura mínima equivalente à chapa nº 26 (0,45 mm), proporcionando adequada resistência mecânica. Portas confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1008/1010, espessura mínima equivalente à chapa nº 22 (0,75 mm), reforçadas estruturalmente para evitar empenamentos durante o uso.

Cada compartimento deverá possuir porta individual provida de venezianas ou sistema de ventilação permanente, permitindo adequada circulação de ar no interior do armário, além de porta-etiqueta para identificação do usuário e fechadura individual tipo tambor (cilindro) com duas chaves, assegurando privacidade e segurança.

As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência, abertura suave e batentes que garantam perfeito alinhamento e fechamento, sem rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança aos usuários.

O acabamento deverá ser realizado mediante tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster ou poliéster), curada em estufa, na cor cinza, com elevada resistência à abrasão, impactos, umidade e agentes de limpeza utilizados em ambientes institucionais e hospitalares.

O armário deverá possuir base elevada por meio de pés niveladores confeccionados em aço inoxidável AISI 304, com regulação de altura e sapatas em polímero de alta resistência, permitindo perfeito nivelamento, facilitando a higienização do piso e oferecendo elevada resistência à corrosão.

Todos os cantos e bordas deverão ser arredondados ou devidamente acabados, livres de rebarbas, soldas aparentes ou imperfeições que possam oferecer risco aos usuários ou dificultar os procedimentos de limpeza e desinfecção.

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br

O produto deverá ser fornecido totalmente montado, pronto para instalação e uso, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 4: ASPIRADOR CIRÚRGICO HOSPITALAR

Aspirador cirúrgico hospitalar, destinado à aspiração de sangue, secreções, fluidos corporais e pequenos fragmentos durante procedimentos cirúrgicos, anestésicos e demais procedimentos assistenciais, indicado para utilização em centro cirúrgico, sala de recuperação pós-anestésica, pronto atendimento, unidades de internação e demais áreas hospitalares.

Equipamento dotado de bomba de sucção de alto desempenho, isenta de óleo, apropriada para funcionamento contínuo, com sistema de regulação precisa do nível de vácuo, apresentando pressão negativa máxima mínima de 650 mmHg (aproximadamente 85 kPa) e fluxo livre mínimo de 35 litros por minuto, garantindo elevado desempenho de aspiração.

Deverá possuir capacidade mínima de coleta de 5 litros, composta por 01 (um) ou 02 (dois) frascos coletores cuja capacidade total seja igual ou superior a 5 litros, confeccionados em polycarbonato autoclavável, polissulfona autoclavável ou vidro borossilicato autoclavável, resistentes a impactos, agentes químicos e processos de esterilização, providos de tampa hermeticamente vedada, conexões identificadas, sistema antitransbordamento (overflow), válvula de segurança e dispositivo automático de interrupção da sucção quando atingido o nível máximo de enchimento. Deverá possuir manômetro analógico ou digital para indicação contínua da pressão negativa, regulador de vácuo com ajuste fino, filtro bacteriológico e hidrofóbico de alta eficiência instalado na linha de sucção para proteção da bomba contra contaminação por líquidos e aerossóis, sendo o filtro substituível sem necessidade de ferramentas.

Acompanha mangueiras confeccionadas em silicone grau médico ou material atóxico de uso hospitalar, transparentes, flexíveis, resistentes ao colapso, compatíveis com os conectores padrão do equipamento, bem como todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

Gabinete confeccionado em material metálico com pintura eletrostática ou polímero de engenharia de alta resistência, com superfícies lisas, cantos arredondados, resistentes aos produtos utilizados na limpeza e desinfecção hospitalar e que permitam fácil higienização.

O equipamento deverá ser fornecido em estrutura móvel, equipada com no mínimo quatro rodízios, sendo pelo menos dois providos de freio, garantindo estabilidade, facilidade de deslocamento e segurança durante a utilização.

Alimentação elétrica compatível com a rede de energia 127/220 V bivolt automático ou 220 V, frequência 50/60 Hz, com cabo de alimentação conforme normas brasileiras vigentes.

Nível de ruído máximo de 65 dB(A) durante o funcionamento.

Equipamento destinado ao uso profissional contínuo em ambiente hospitalar, devendo possuir registro vigente na ANVISA, atender integralmente à RDC ANVISA nº 751/2022 (ou norma que a substituir), às normas da série ABNT NBR IEC 60601, especialmente ABNT NBR IEC 60601-1 (Segurança Básica e Desempenho Essencial) e ABNT NBR IEC 60601-1-2 (Compatibilidade Eletromagnética), bem como às demais normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Deverá ser fornecido completo, novo, sem uso, acompanhado de manual de operação em língua portuguesa, certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica autorizada no território nacional e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

ITEM 5: AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR DE BARREIRA

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

Autoclave horizontal hospitalar de barreira (pass-through), destinada ao processamento e esterilização de produtos para saúde na Central de Material e Esterilização (CME), permitindo a separação física entre a área suja e a área limpa, em conformidade com as boas práticas de processamento de produtos para saúde e com o fluxo unidirecional estabelecido pela RDC ANVISA nº 15/2012 e RDC ANVISA nº 50/2002, ou normas que vierem a substituí-las.

Equipamento novo, sem uso, de fabricação seriada, com capacidade útil mínima de 300 litros e máxima de 400 litros, adequada ao processamento de caixas cirúrgicas, instrumentais, tecidos, roupas cirúrgicas, materiais embalados, recipientes e demais produtos para saúde compatíveis com esterilização por vapor saturado sob pressão. A câmara interna deverá ser confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 316L, admitindo-se AISI 304 desde que comprovadamente destinado à fabricação de câmaras de esterilização hospitalares pelo fabricante, com acabamento sanitário polido, superfícies internas lisas, cantos arredondados, resistentes à corrosão, à temperatura, à pressão e aos agentes utilizados nos processos de limpeza.

Camisa (jaqueta) de aquecimento construída em aço apropriado para vasos de pressão, isolada termicamente com material de alta eficiência térmica, reduzindo perdas de calor e aumentando a eficiência energética.

Estrutura externa confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono tratado com pintura eletrostática a pó de elevada resistência química e mecânica.

Equipamento do tipo duas portas (pass-through), sendo uma porta voltada para a área de preparo/expurgo e outra para a área limpa, dotadas de sistema de intertravamento eletrônico e mecânico, impedindo simultaneamente a abertura das duas portas, garantindo a integridade do fluxo unidirecional dos materiais.

Portas de acionamento automático, semiautomático ou motorizado, providas de sistema de vedação por guarnição em silicone de grau hospitalar resistente à temperatura e pressão de operação.

Sistema de geração de vapor incorporado ao equipamento ou compatível com alimentação por rede central de vapor, devendo o fornecedor fornecer todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento conforme a configuração ofertada. Sistema de esterilização por vapor saturado sob pressão, com ciclos totalmente automáticos e microprocessados, permitindo no mínimo os seguintes programas:

- Instrumentais embalados;
- Instrumentais não embalados;
- Caixas cirúrgicas;
- Tecidos e roupas cirúrgicas;
- Líquidos (quando aplicável ao equipamento);
- Ciclos de teste;
- Programa Bowie & Dick;
- Teste de estanqueidade (Leak Test);
- Programas configuráveis pelo usuário autorizado.

Operação em temperaturas programáveis, contemplando obrigatoriamente ciclos a 121 °C e 134 °C, com controle automático da pressão, temperatura e tempo de exposição.

Sistema de remoção de ar por múltiplos pulsos de vácuo, associado a bomba de vácuo de alta eficiência, garantindo adequada penetração do vapor em cargas porosas, instrumentais complexos e materiais embalados.

Sistema de secagem por alto vácuo com camisa aquecida ou tecnologia equivalente, assegurando carga seca ao término do ciclo.

Controle realizado por controlador microprocessado, com interface digital em tela colorida sensível ao toque (touchscreen) ou tecnologia equivalente, apresentando, no mínimo:

- temperatura da câmara;
- pressão da câmara;

- tempo de esterilização;
- tempo restante do ciclo;
- fase do ciclo em execução;
- alarmes;
- mensagens de falha;
- status operacional;
- histórico de ciclos.

O equipamento deverá possuir memória interna para armazenamento dos ciclos realizados, permitindo rastreabilidade completa das esterilizações.

Deverá permitir emissão de relatório dos ciclos por meio de impressora integrada ou externa, bem como exportação eletrônica dos dados por USB, Ethernet ou outro meio compatível, contendo no mínimo:

- número do ciclo;
- data;
- horário;
- operador (quando aplicável);
- temperatura;
- pressão;
- tempo;
- fase do ciclo;
- confirmação do término;
- registro de falhas.

O equipamento deverá possuir sistema de autodiagnóstico eletrônico, monitoramento contínuo dos parâmetros críticos e geração automática de alarmes para quaisquer anormalidades.

Dispositivos mínimos de segurança:

- válvula(s) de segurança calibrada(s);

- proteção contra sobrepressão;
- proteção contra sobretemperatura;
- proteção contra abertura da porta sob pressão;
- bloqueio de início do ciclo quando houver falha de vedação;
- sensores redundantes de temperatura e pressão;
- sistema de interrupção segura em caso de falta de energia;
- proteção elétrica contra sobrecorrente e curto-circuito.

Todos os sensores deverão possuir possibilidade de calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Alimentação elétrica compatível com rede 220 V ou 380 V trifásica, frequência 50/60 Hz, conforme configuração do fabricante.

O equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo todos os acessórios necessários ao funcionamento, racks, suportes internos, carros de carga quando previstos pelo fabricante, conexões, mangueiras, filtros, acessórios de instalação e demais componentes indispensáveis.

O fornecedor será responsável pela entrega técnica, instalação completa, start-up, testes de funcionamento, qualificação operacional inicial quando prevista pelo fabricante e treinamento presencial dos profissionais da Central de Material e Esterilização, sem custos adicionais.

Documentação obrigatória a ser apresentada:

- Registro vigente do equipamento na ANVISA.
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela ANVISA, quando aplicável ao fabricante.
- Manual de operação e manutenção em língua portuguesa.
- Manual de serviço técnico, quando disponibilizado pelo fabricante.
- Catálogo técnico oficial do fabricante comprovando todas as especificações exigidas.

- Declaração do fabricante ou representante autorizado de que o equipamento possui assistência técnica autorizada no Brasil.
- Relação da rede de assistência técnica autorizada.
- Declaração de disponibilidade de peças de reposição por prazo mínimo de 10 (dez) anos.
- Certificado de garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.
- Certificados de calibração dos instrumentos de medição fornecidos com o equipamento, rastreáveis à RBC ou organismo equivalente.
- Relatório de ensaios de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética.

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes normas e regulamentações:

- Lei nº 6.437/1977 (quando aplicável às infrações sanitárias relacionadas aos produtos);
- RDC ANVISA nº 15/2012 (Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde);
- RDC ANVISA nº 50/2002 (Projeto Físico de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde);
- RDC ANVISA nº 751/2022 (Regularização de Dispositivos Médicos), ou norma superveniente;
- ABNT NBR ISO 17665-1 (Esterilização de produtos para saúde — Calor úmido — Requisitos para desenvolvimento, validação e controle de rotina do processo de esterilização);
- ABNT NBR IEC 61010-1 (Segurança de equipamentos elétricos de medição, controle e uso em laboratório), quando aplicável;
- ABNT NBR IEC 61326-1 (Compatibilidade eletromagnética), quando aplicável;

- NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), quando aplicável;
- NR-13 (Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações), quando aplicável à fabricação e instalação do equipamento.

O equipamento deverá ser entregue instalado, testado, em perfeito funcionamento, acompanhado de todos os documentos técnicos, certificados, licenças, manuais, acessórios e demais itens necessários para sua imediata utilização pela Central de Material e Esterilização.

ITEM 6: BALDE A CHUTE HOSPITALAR

Destinado ao acondicionamento e descarte de compressas, gazes e materiais utilizados durante procedimentos em centro cirúrgico, confeccionado em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão e adequado ao uso hospitalar, com acabamento sanitário, superfícies lisas e cantos arredondados que facilitem a higienização e desinfecção, equipado com balde removível em aço inox com capacidade aproximada de 10 a 15 litros, aro superior com suporte para saco coletor, estrutura tubular resistente montada sobre base com quatro rodízios hospitalares giratórios de no mínimo 2 polegadas para facilitar mobilidade durante o procedimento, sendo ao menos dois rodízios com sistema de travamento, altura aproximada entre 70 e 90 cm para posicionamento adequado ao lado da mesa cirúrgica, destinado ao uso contínuo em ambiente de centro cirúrgico para coleta de materiais descartáveis durante procedimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos e mobiliário hospitalar.

ITEM 7: BISTURI ELETRÔNICO MULTIPROCESSADO

bisturi eletrônico microprocessado. Projetado para utilização em todos os tipos de cirurgias, de Baixa, média e Alta complexidade, sem restrição, tanto para Cirurgia



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

Cardíaca quanto para Cirurgia Urológica ou Neurocirurgia. Corta e Coagula em campo úmido (debaixo d'água) possibilitando todos os tipos de ressecção endoscópica. Permite o trabalho simultâneo e independente de 02 (dois) cirurgiões, utilizando canetas digitais de comando duplos ou simples. Sua saída Bipolar é independente e isolada, adequada a todos os procedimentos utilizados em todos os tipos de cirurgias e, em especial, Neurocirurgia e Microcirurgias. Memória para até 120 procedimentos distintos e configuráveis individualmente. Permite programação dos valores de potência ajustados através de memorização não volátil. Função RELOAD. Recupera os últimos valores de potência ajustados, caso o equipamento tenha sido desligado subitamente (back-up automático). Seleção automática de Placa de Retorno, Simples ou Dupla (Bipartida). Sistema de Alarme de Placa: Monitoração da Resistência de Contato Placa/Paciente com *bargraph*. Ajuste de potência através do Painel de Controle do equipamento ou por Controle Remoto através da caneta porta-eletrodo de comando duplo ou ainda através do pedal de duplo comando, para as funções de Corte, Coagulação e Bipolar. Indicação sonora da função em uso. Conectores dos acessórios no painel frontal retro iluminados. Conexões no painel traseiro para três pedais independentes, sendo dois para monopolar e um para bipolar. Conexão compatível com coagulador por plasma de gás argônio. Check-Up automático do equipamento com código de erros no display do painel frontal. Ajuste do volume. Tecla Stand-By. Refrigeração por convecção natural e/ou através de cooler interno. Alça para transporte. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: a prova d'água. Botões Up/Down. 03 (Três) displays digitais independentes e simultâneos para as potências dos modos de Corte, Coagulação e Bipolar. Modo MONOPOLAR: 12 (doze) funções de Corte (normal e delicado); 06 (seis) funções de Coagulação. Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. Modo Low e Modo High Cut para Blend's; Módulo com Função *Pulsado* Corte e Coagulação. Modo BIPOLAR: Modo Precise ou Micro Bipolar, Modo Standard, Modo

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br

MacroBipolar/Corte Bipolar (Bcut®). Saída isolada e uso com pedal independente. Função TRIPOLAR® (MONOPOLAR + BIPOLAR). CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tensão de entrada 100 a 240 Vac, 50/60 Hz, com comutação automática; Frequência básica dos osciladores: 400 kHz; MODO CORTE: Corte puro 300 Watts, blend 1 - 250 Watts, blend 2 - 200 Watts, blend 3 - 150 Watts, 4 efeitos de Pulso 70 ms de Corte e 700 ms de Coagulação. COAGULAÇÃO: DESSICATE 150 Watts, SPRAY 120 Watts, FULGURATE 120 Watts – Coagulação Pulsada - 3 efeitos de Pulso 3,0 ms de Coagulação e 3,0 ms de repouso. BIPOLAR Possui ajuste das potências com precisão de 0,5 Watt em 0,5 Watt até o final de escala PRECISE (Micro-Bipolar) Auto Stop: 250Ω 100 Watts; STANDARD (Bipolar) Auto Stop: 500Ω 100 Watts; MACRO-BIPOLAR/Bipolar Corte (BCUT®): > 1000Ω 100 Watts.

O equipamento atende as exigências da Norma Técnica Nacional e Internacional ABNT/NBRIEC 60.601-1, ABNT/NBRIEC 60.601-2.2, ABNT/NBR IEC 60.601-1-2. Possuir Certificado de Qualidade ISO 13485:2016 e BPF (Boas Práticas de Fabricação).

ITEM 8: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ELETRÔNICA

Destinada à administração controlada e precisa de soluções parenterais, medicamentos e nutrição intravenosa em ambiente hospitalar, indicada para uso em centro cirúrgico, unidades de internação e terapia intensiva, equipada com sistema microprocessado de alta precisão, compatível com equipos padrão hospitalar, com taxa de infusão ajustável aproximadamente entre 0,1 e 1.200 mL/h (ou superior), controle de volume total a infundir (VTBI), função de bolus programável, sistema de alarmes audiovisuais para oclusão, ar na linha, porta aberta, término da infusão, bateria fraca e falhas de funcionamento, display digital para visualização dos parâmetros de infusão, operação simples por teclado ou painel sensível ao toque, sistema de detecção de oclusão com níveis ajustáveis, precisão de infusão

aproximada de $\pm 5\%$ ou melhor, bateria interna recarregável com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua, alimentação elétrica compatível com rede hospitalar 127/220 V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, estrutura compacta em material resistente e de fácil higienização, com sistema de fixação para suporte de soro ou base para uso em pedestal, equipamento destinado ao uso contínuo em ambiente hospitalar, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos médico-hospitalares.

ITEM 9: CAMA FOWLER HOSPITALAR ELÉTRICA

Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosivo por meio de fosfatização. Suportar carga paciente de no mínimo 235kg e carga total da cama de 250kg. A cama deverá possuir rodízios tamanho 5 polegadas com sistema de freio individual. Deverá possuir par de grades laterais na seção dorso e na seção pernas cobrindo toda extensão do leito e oferecer rota fuga paciente, para maior proteção contra os riscos de queda. As grades deverão possuir movimentos articuláveis e fabricadas em material de polietileno de alta densidade com mecanismo de destravamento e articulação hidráulico independentes no sentido lateral da cama a altura de cada grade deverá ser de no mínimo 40 cm visando menor risco de queda ao paciente e possuir movimentação lateral de acionamento de no máximo 7 cm otimização do espaço visando uso de equipamento em torno do leito. A cama deverá possuir um comprimento total de no máximo 2,24 m e uma largura geral máxima de um metro não podendo exceder a essas medidas devido ao espaço físico da instituição. As dimensões do leito útil paciente deverão possuir no mínimo comprimento de 1,99 m por 85 cm de largura. A cama deverá possuir medidores de grau de inclinação do movimento de dorso e tendelemburg. O leito deverá ser dividido em quatro seções articuláveis, fabricado em material de chapa de aço carbono. Possuir ganchos laterais para bolsas ou líquidos em ambos os lados

do leito. Para o movimento fowler de dorso, deverá estar dotada de sistema de compensação abdominal para reduzir a pressão no abdômen do paciente durante a movimentação motorizada a cabeceira e a peseira de verão ser removíveis e fabricadas em polietileno de alta densidade com travas de segurança. A cama deverá possuir os seguintes movimentos motorizados mínimos: ajuste do fowler de dorso, na faixa de 0 a 70 graus, fowler de pernas na faixa de 0 a 30 graus, trendeleburg e reverso na faixa de 0 a 15 graus negativos e zero a 15 graus de elevação do leito ajustável na faixa de r\$ 37 cm a 75 cm no mínimo. Os comandos de movimentos deverão ser acionados por painel de membrana instalados na seção de grades do dorso (parte interna, paciente e externa, enfermagem) e controle para a enfermagem. Para proteção de choques contra paredes giratórios nos quatro cantos da cama, além de dispositivos para encaixe de suporte de soro e cilindro de oxigênio. Possibilidade de instalação futura de sistemas de gerenciamento remoto de paciente acamado. Alimentação rede elétrica 127/220VAC-50Hz bivolt automático ponto garantia de um ano pelo fabricante. O equipamento deve atender às normas NBR IEC 60601-2-52 ou equivalente, possuir certificação do Inmetro e registro na Anvisa. Teste de resistência à corrosão com ensaio de névoa salina mínimo de 1300 horas. O sistema de elevação do leito deverá utilizar trilhos com deslizamento por meio de buchas, fabricados em material de alta resistência que não gere ruídos durante a operação e que dispense o uso de graxa ou qualquer tipo de lubrificante. Deverá acompanhar colchão hospitalar de espuma densidade mínima de 38, impermeável, antibacteriano, isento de látex, com capa lavável com zíper garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.

ITEM 10: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR

Com aspirador de vias aéreas acoplado, destinado ao atendimento imediato de situações de urgência e parada cardiorrespiratória em ambientes assistenciais como



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

centro cirúrgico, pronto atendimento e unidades de internação, confeccionado em estrutura metálica ou polímero de alta resistência, com superfícies lisas e de fácil higienização, equipado com no mínimo 4 a 5 gavetas com corrediças telescópicas e sistema de travamento central com lacre de segurança, com divisórias internas para organização de medicamentos e materiais de emergência, tampo superior com bordas elevadas para preparo de medicações, suporte para monitor/desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio com cintas de fixação, suporte para soro regulável em altura e prancha rígida para massagem cardíaca (tábua de reanimação) acoplada. Equipado com aspirador de vias aéreas portátil integrado ou fixado ao carro, com frasco coletor com capacidade mínima aproximada de 5 litros em material autoclavável, sistema de sucção com regulação de vácuo, pressão negativa ajustável até aproximadamente 600 a 650 mmHg, fluxo mínimo aproximado de 30 litros por minuto, manômetro indicador de pressão, filtro bacteriológico hidrofóbico e sistema de proteção contra transbordamento, mangueiras e conexões compatíveis com uso hospitalar, alimentação elétrica compatível com rede hospitalar 127/220 V ou bivolt automático, com possibilidade de funcionamento por bateria interna recarregável. Base montada sobre quatro rodízios hospitalares giratórios de no mínimo 4 polegadas, sendo dois com sistema de freio para estabilidade, destinado ao uso contínuo em ambiente hospitalar para suporte avançado de vida e manejo rápido das vias aéreas, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos e mobiliário hospitalar.

ITEM 11: CARRO CONTÂINER HOSPITALAR 150L

Destinado ao transporte interno de materiais estéreis e materiais contaminados no fluxo operacional da Central de Material e Esterilização (CME) e centro cirúrgico, confeccionado em aço inoxidável AISI 304 ou material polímero hospitalar de alta resistência, com estrutura robusta, superfícies lisas, cantos arredondados e

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

acabamento sanitário que facilite a limpeza e desinfecção, resistente à corrosão e ao uso contínuo em ambiente hospitalar, equipado com tampa superior basculante ou removível com vedação adequada para evitar exposição do material transportado, capacidade mínima aproximada de 150 litros, com compartimento interno amplo para acondicionamento de caixas cirúrgicas, instrumentais e pacotes esterilizados ou contaminados, montado sobre base com quatro rodízios hospitalares giratórios de no mínimo 3 a 4 polegadas, sendo dois com sistema de freio, garantindo mobilidade e estabilidade durante o transporte, alças laterais ergonômicas para condução segura, identificação visual externa para diferenciação entre transporte de material estéril e material contaminado, destinado ao transporte seguro entre centro cirúrgico e CME, atendendo às normas sanitárias vigentes e às boas práticas de processamento e circulação de produtos para saúde em estabelecimentos assistenciais.

ITEM 12: COMPUTADOR DE MESA

Equipamento de alto desempenho destinado ao uso em ambiente hospitalar para execução de sistemas de gestão, prontuário eletrônico, visualização de exames e demais aplicações administrativas e assistenciais, equipado com processador de alto rendimento com no mínimo 6 núcleos e 12 threads ou superior, frequência base mínima aproximada de 3,0 GHz ou superior, memória RAM mínima de 16 GB padrão DDR4 ou superior expansível, unidade de armazenamento em SSD com capacidade mínima de 480 GB para maior velocidade de processamento e acesso aos dados, placa gráfica integrada ou dedicada compatível com aplicações de escritório e sistemas hospitalares, placa-mãe compatível com o processador e memória especificados, interfaces de conectividade incluindo no mínimo portas USB, HDMI ou DisplayPort, interface de rede Ethernet Gigabit e conectividade sem fio quando aplicável, gabinete tipo desktop ou mini torre com fonte de alimentação compatível

com rede elétrica 127/220 V bivolt automático, frequência 50/60 Hz, acompanhado de monitor LED ou LCD de no mínimo 21,5 polegadas com resolução Full HD, teclado padrão ABNT2 e mouse óptico USB, sistema operacional compatível com softwares corporativos e hospitalares, equipamento destinado ao uso contínuo em ambiente institucional, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis a equipamentos de informática.

ITEM 13: CUBA PROFUNDA HOSPITALAR

Destinada à área de limpeza da Central de Material e Esterilização (CME), utilizada para lavagem manual de instrumentais e materiais médico-hospitalares, confeccionada em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão e adequada para ambientes hospitalares, com dimensões amplas e profundidade mínima de aproximadamente 40 cm para evitar respingos e permitir a imersão adequada de instrumentais, bordas arredondadas e acabamento sanitário que facilitem a higienização, fornecida com bancada ou estrutura de sustentação em aço inox compatível para instalação, equipada com válvula de escoamento e sifão, compatível com torneira de acionamento não manual ou monocomando clínico, destinada à instalação na área suja da Central de Material e Esterilização (CME) para etapa de limpeza de materiais, atendendo às normas sanitárias vigentes para processamento de produtos para saúde e às boas práticas de limpeza e desinfecção de materiais hospitalares.

ITEM 14: DESFIBRILADOR/MONITOR CARDÍACO COM FUNÇÃO DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO EXTERNO

Destinado ao atendimento de emergências cardiovasculares em centro cirúrgico e áreas críticas hospitalares, equipado com monitor multiparamétrico com tela colorida

de no mínimo 7 polegadas para visualização de ECG e parâmetros vitais, tecnologia bifásica para desfibrilação com energia ajustável no mínimo entre 1 e 200 Joules ou superior, modos de desfibrilação manual e cardioversão sincronizada, marcapasso transcutâneo externo com ajuste de frequência aproximada entre 30 e 180 bpm e corrente ajustável para estimulação cardíaca, monitorização de ECG com cabos de 3 ou 5 derivações, alarmes audiovisuais configuráveis para arritmias e eventos críticos, possibilidade de registro ou armazenamento de eventos, pás externas reutilizáveis adulto e pediátrico com botão de disparo integrado e compatibilidade com eletrodos adesivos descartáveis, sistema de carregamento rápido de energia, bateria interna recarregável com autonomia mínima aproximada de 2 horas ou mais de 50 choques, alimentação elétrica compatível com rede hospitalar 127/220 V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, gabinete resistente de fácil higienização, acompanhado de acessórios mínimos para funcionamento, incluindo cabos de ECG, pás externas adulto/pediátrico, eletrodos adesivos para desfibrilação e cabos para marcapasso externo, destinado ao uso contínuo em ambiente hospitalar, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos médico-hospitalares.

ITEM 15: ELETROCARDÍOGRAFO

Características Técnicas: Tela de LCD colorida de no mínimo 10 polegadas touchscreen, para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real; Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Teclado de membrana para atalho rápido; Teclado Virtual touch para facilidade de limpeza, evitar acúmulo de sujeira e desgaste; Memória interna para armazenamento mínimo de 800 registros de ECG para posterior impressão ou transferência através de conexão USB; Software em Português; Mínimo de uma porta USB para comunicação com microcomputadores; Porta de rede ethernet RJ-

45; Possibilidade de comunicação Wi-fi; Peso máximo de 5Kg; Funções de autoanálise e autodiagnóstico para parâmetros de rotina de ECG. Medidas do intervalo Q-T, Q-Tc, eixo P, Eixo QRS, Eixo T, R; Modos de operação: Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; Registro através de impressora térmica acoplada no equipamento, de alta resolução em papel de 210 mm (impressão tamanho A4); Inserção de dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura, pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; Possibilidade de exportar arquivos nos formatos PDF, JPEG, DICOM e BMP; Possibilidade de integração com sistema PACS, através de Worklist que permite importar a lista de exames agendados, selecionar os pacientes prescritos e exportar os exames diretamente ao PACS no formato DICOM; Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; Velocidades mínimas de impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s; Taxa de amostragem de 32.000 amostras por segundo; Resolução digital de $\leq 1\mu\text{V}/\text{LSB}$. Homologação comprovada a algum sistema de telesaúde nacional; Indicador de conexão do equipamento à rede elétrica e bateria; detecção da derivação; eletrodo solto; falta de papel; nível de carga da bateria; Sensibilidade mínima selecionável: 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20mm/mV e 40 mm/mV Proteção: Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz/50Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos (25Hz e 35Hz); Ajuste automático de linha base; Equipamento deve possuir análise de mapa ST e o memso deve constar na impressão do exame; Circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação: bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 6 horas ou imprimir 260 exames; Faixa de

frequência cardíaca: 15 bpm a 300 bpm; Calibração de tensão 1mV; Acompanha: 1 Cabo paciente de 10 vias , 4 Eletrodos tipo clip Adulto (braço e perna), 6 Eletrodos precordiais, 1 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT, 1 papel termo sensível tamanho A4, 1 Bateria de lítio recarregável, 1 Manual do Usuário em português. Garantia de 12 meses.

ITEM 16: ESCADA HOSPITALAR DE DOIS DEGRAUS

Destinada ao acesso de pacientes à mesa cirúrgica ou leito hospitalar em ambiente de centro cirúrgico e áreas assistenciais, confeccionada em estrutura tubular de aço carbono com pintura eletrostática epóxi ou aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada ao uso hospitalar, equipada com dois degraus com superfície revestida em material antiderrapante para maior segurança do paciente, cantos arredondados e acabamento que facilite a higienização, base com ponteiros ou sapatas em borracha antiderrapante para maior estabilidade durante o uso, dimensões aproximadas compatíveis com uso hospitalar, altura aproximada entre 35 e 45 cm, largura aproximada entre 35 e 45 cm, estrutura robusta com capacidade mínima aproximada de 120 a 150 kg, destinada ao uso contínuo em ambiente hospitalar para auxiliar o acesso seguro do paciente à mesa cirúrgica, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos e mobiliário hospitalar.

ITEM 17: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR

Destinado ao apoio à iluminação do campo operatório em centro cirúrgico, com tecnologia de iluminação em LED de alta eficiência e longa vida útil (mínimo 200.000 horas), composto por cúpula com múltiplos emissores luminosos que proporcionem iluminação homogênea e redução de sombras no campo cirúrgico, intensidade luminosa ajustável com valor mínimo aproximado de 150.000 lux a 1 metro de distância, temperatura de cor aproximada entre 4.000 K e 6.000 K, índice de

reprodução de cor (IRC) mínimo de 90, permitindo adequada visualização dos tecidos, sistema de ajuste de intensidade luminosa por controle na própria cúpula ou painel de parede, estrutura com braço articulado balanceado que permita movimentação suave, rotação e posicionamento preciso durante o procedimento, sem uso de contrapeso, manopla central removível e autoclavável (2x), Revestimento em superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão; chave liga-desliga; carregador eletrônico de bateria incorporado; com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas. design que favoreça a circulação de ar em ambientes com climatização controlada, alimentação elétrica compatível com rede hospitalar 127/220 V ou 220 V, frequência 50/60 Hz, equipamento destinado ao uso contínuo em centro cirúrgico como iluminação complementar ao foco principal, atendendo às normas técnicas e sanitárias aplicáveis a equipamentos médico-hospitalares.

ITEM 18: FOCO CIRÚRGICO DE TETO

Led de teto com duas cúpulas; com lâmpadas LED branco e controle eletrônico de intensidade. Fixação ao teto através de haste central única; deve possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permitam os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contra pesos, mas sim sistema de freios adequados que permitam estabilidade da cúpula na posição em que for colocada; sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cúpula fabricada em poliuretano de alta densidade ou alumínio, com sistema de iluminação em led, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; emprego de sistema de redução de sombra; o índice de reprodução de cores deve ser de 95 ou maior, e temperatura de cor de 3.000°K a 6.500°K; Individualmente, as cúpulas deverão ter diâmetro não inferior a 600mm. As cúpulas deverão ser compostas por no mínimo 30 leds, subdivididos em 03 placas, com intensidade luminosa igual ou

maior que 130.000 lux (medidos a 1 (um) metro de distância). Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle de intensidade luminosa, disposto no próprio braço da cúpula, com a utilização de teclado tipo membrana, de fácil higienização; proteção do sistema eletrônico com fusível (substituível); manopla de focalização em polímero (silicone), autoclavável e facilmente retirável sem a utilização de ferramentas, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento; diâmetro de campo focal ajustável de 175 mm a 350 mm. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo o aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; vida útil do sistema de iluminação LED maior que 200.000 horas. Grau de proteção IP54; Catálogo original e manual técnico em português. Certificado de registro na ANVISA; Normas aplicáveis a este produto: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601- 1-2; NBR IEC 60601-2- 41; comprovados através do certificado.

ITEM 19: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA

Destinada ao uso corporativo e institucional em ambiente hospitalar ou administrativo, com funções integradas de impressão, cópia e digitalização, tecnologia de impressão a laser colorida de alta resolução com qualidade mínima aproximada de 1200 x 1200 dpi ou superior, velocidade de impressão mínima aproximada de 20 a 30 páginas por minuto em preto e branco e colorido, suporte a impressão frente e verso automática (duplex), capacidade de bandeja de papel mínima de 250 folhas, compatível com papéis nos formatos A4, carta e ofício, alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização e cópia com capacidade mínima aproximada de 30 a 50 folhas, scanner com resolução óptica mínima de 600 dpi, painel de controle com display para operação e configuração do equipamento, conectividade por USB e rede Ethernet, com possibilidade de conexão sem fio (Wi-Fi) quando disponível, compatível com sistemas operacionais

corporativos, memória interna suficiente para processamento de tarefas de impressão em rede, alimentação elétrica compatível com rede 127/220 V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, equipamento destinado ao uso contínuo em ambiente institucional, atendendo às normas técnicas aplicáveis a equipamentos de informática e impressão.

ITEM 20: INCUBADORA BIOLÓGICA COMPACTA

Destinada à incubação de indicadores biológicos utilizados no monitoramento do processo de esterilização por vapor em autoclaves na Central de Material e Esterilização (CME), adequada à rotina de hospital de pequeno ou médio porte com centro cirúrgico, com capacidade mínima para incubação simultânea de 6 a 10 indicadores biológicos autocontidos, compatível com indicadores contendo esporos de *Geobacillus stearothermophilus*, estrutura em material resistente de fácil higienização, sistema de aquecimento controlado eletronicamente por microprocessador, com controle digital de temperatura e estabilidade térmica, operando na faixa aproximada de 55 °C a 60 °C, com variação máxima de ± 1 °C, cavidades individuais para acomodação segura dos indicadores biológicos, aquecimento uniforme e rápido, painel de controle com indicação de funcionamento e temperatura, isolamento térmico adequado para estabilidade durante o período de incubação, alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede 127 V ou 220 V, frequência 50/60 Hz, potência aproximada entre 10 W e 30 W, equipamento compacto destinado ao uso em CME hospitalar para controle microbiológico e monitoramento da eficácia do processo de esterilização, atendendo às normas sanitárias vigentes e às boas práticas de processamento de produtos para saúde.

ITEM 21: LAVADORA TERMODESINFECTORA 300L

Equipamento voltado para a utilização segura de instrumentos médico-hospitalares através da limpeza e da desinfecção térmica, ou seja, a eliminação de microrganismos através do calor. Indicada para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos de anestesia, caixas e bandejas, entre outros equipamentos médico-hospitalares. Capacidade: 300 litros; Características: Fabricada 100% em perfis de aço inoxidável AISI 304. Câmara de lavagem: Fabricada em aço inoxidável AISI 316, com capacidade de 300 litros, cantos arredondados para facilitar a limpeza, polimento sanitário, isolamento térmica, iluminação interna em LED e entrada para validação de acordo com a NBR ISO 15883-1:2013. Possuir dois braços aspersores giratórios dentro da câmara, um na parte superior e outro na inferior; Possuir um banco de resistências para manter a água aquecida durante sua circulação. Possuir entrada de água fria, de água quente e de água purificada. Possuir duas portas – uma de carga e outra de descarga dos materiais – com movimentação vertical através de atuadores pneumáticos e visor de duplo vidro temperado, que garante que elas permaneçam frias durante o ciclo em andamento; Possuir sensores fotoelétricos, que protegem o operador contra esmagamentos, fazendo com que a porta desça automaticamente quando é obstruída. Possuir sistema de intertravamento garante que elas nunca sejam abertas ao mesmo tempo, eliminando o risco de contaminação cruzada. A vedação é feita através de uma guarnição de silicone inflável. A circulação de água através de tubulações rígidas de aço inoxidável com conexões sanitárias do tipo TC, que garantem segurança no processo além de, se necessário, fácil manutenção em sua montagem e desmontagem. Para pressurizar a água durante os ciclos, é utilizada uma bomba de circulação, de triplo estágio e com cabeçote em aço inoxidável. Possuir controle de nível automático, de três fases – baixo, médio e alto, além do controle de temperatura através de

sensores, do tipo PT-100. A dosagem de produtos feita através de bombas dosadoras do tipo peristálticas, podendo ser acopladas de 2 até 4 bombas, para diferentes tipos de produtos químicos, que permitem a programação do volume adequado para cada um deles durante o processo. Possuir uma gaveta aramada para armazenamento de até 4 galões de 5L cada, de fácil acesso e isolada de outras partes do equipamento. Possuir sistema de nível de produtos químicos que também monitora a falta deles nos galões, alertando o usuário e impedindo que o ciclo seja iniciado quando não há produto suficiente. O equipamento deverá possuir sistema de osmose integrado junto ao equipamento, devido ao espaço reduzido na CME. Possuir boiler para armazenar e pré-aquecer a água durante o ciclo, até sua utilização, o que garante uma redução no tempo de processo. Possui filtro microbiológico para garantir o armazenamento e uso de água purificada, controle de temperatura e um banco de resistências blindadas, de aço inoxidável, que tem a capacidade de aquecer a água em poucos minutos. Secagem através da ventilação forçada de ar para dentro da câmara de lavagem, em que o ar é filtrado através de um filtro absoluto, tipo HEPA H14 – que retém 99,9995% de partículas com até 0,12 μ – e é aquecido por um banco de resistências elétricas, blindadas, de aço inoxidável. A interface entre homem-máquina, feita através de um painel inteligente de LCD, touchscreen, colorido, de 10 polegadas, com software, dedicado, de simples operação e que permite que o operador parametrize todas as fases dos ciclos, podendo armazenar até 16 ciclos diferentes configuráveis pelo usuário. Registrar a quantidade de ciclos concluídos e não-concluídos no equipamento, possuir cálculo de A0 para validação do processo de desinfecção térmica, operação manual para testes de entradas e saídas, calibração de periféricos, como níveis, sensores de temperatura e bombas dosadoras. Possuir impressora térmica que registra periodicamente todas as fases do ciclo de operação da máquina, garantindo toda a segurança e documentação necessária ao processo. Monitorar, continuamente, os

parâmetros essenciais para uma lavagem e desinfecção seguras durante seu ciclo de trabalho, não permitindo que qualquer parâmetro esteja fora das condições seguras de operação. DOCUMENTOS EXIGIDOS: CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSO AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DE RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VALIDO, NOS TERMOS DO ART 17, INCISO II DA LEI Nº 6.938 DE 1981 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31, DE 03/12/2009, E LEGISLAÇÃO CORRELATA; APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, COMPATÍVEL COM O ITEM E QUANTITATIVO EM QUESTÃO, APRESENTAR ASSISTENCIA TÉCNICA NA REGIÃO. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA QUE FABRICA O EQUIPAMENTO, NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE (CREA); REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA PESSOA JURÍDICA QUE FABRICA O EQUIPAMENTO, NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE (CREA).

ITEM 22: LAVADORA ULTRASSÔNICA 40L

Com capacidade de 40 litros. Estrutura confeccionada 100% em aço inoxidável AISI 304 e projetada para fornecer segurança aos componentes eletroeletrônicos, uma vez que eles ficam isolados da “área molhada”; Cuba de lavagem confeccionada 100% em aço inoxidável AISI 304 ou, de forma opcional, em aço inoxidável AISI 316, que garante uma maior resistência aos produtos químicos utilizados na lavagem, prologando a vida útil do equipamento; Ultrassom gerado através de transdutores piezoelétricos, distribuídos simetricamente sob a cuba, a uma frequência de 40 KHz e uma potência de 60W cada, garantindo uma cavitação uniforme por toda ela;

Resistência elétrica para aquecimento da água da cuba, feita em aço inoxidável, blindada, que garante um aquecimento rápido e uniforme do volume de água;

Tampa de fechamento em vidro temperado, com sistema de segurança que impede o funcionamento do equipamento com ela aberta, além de garantir um ambiente limpo e livre de respingos durante seu funcionamento. Caso a tampa seja aberta durante o ciclo, imediatamente ele é abortado e toda a água da cuba é esvaziada, invalidando-o;

Limpeza de materiais canulados: Opcional, feita através de um sistema manifold de distribuição de água e de fluxo intermitente dentro das cânulas. Cada dispositivo permite a lavagem de até 8 instrumentos, podendo ser acoplado até 2 deles, ampliando a lavagem para até 16 instrumentos canulados de forma simultânea;

Interface homem-máquina (IHM) através de tela *touchscreen*, colorida, de 7 polegadas, com software dedicado, de simples operação e que permite que o operador parametrize todas as fases dos ciclos. Também registra a quantidade de ciclos concluídos e não-concluídos no equipamento, controle de usuários, operação manual para testes de entradas e saídas, entre outras funções. É protegida por uma película de policarbonato, que evita o contato direto da tela com água;

Entradas e saída de água automáticas, sendo duas entradas – uma para água de uso normal e outra para água tratada – além da saída com dreno de passagem plena, que garante uma alta vazão no escoamento da água;

Produto químico com dosagem automática através de bomba peristáltica, que permite a programação do volume adequado do produto para uso no ciclo;

Impressora térmica que registra periodicamente todas as fases do ciclo de operação da máquina, garantindo toda a segurança e documentação necessária ao processo, além de contar com um dispenser de papel, que protege a fita de impressão durante o ciclo, evitando que ela caia sobre qualquer superfície molhada ao redor do equipamento;

Controle de nível de água para proteção da resistência e dos transdutores, que impede que o equipamento funcione sem água.

ITEM 23: LIXEIRA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL A PEDAL 100L

Destinada ao descarte de resíduos em ambientes assistenciais como centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização (CME) e demais áreas hospitalares, confeccionada em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão e de fácil higienização, com capacidade aproximada de 100 litros, equipada com tampa articulada acionada por pedal metálico reforçado que permita abertura sem contato manual, contribuindo para biossegurança e redução do risco de contaminação cruzada, estrutura com bordas arredondadas e acabamento sanitário, contendo balde interno removível em material plástico resistente ou sistema interno compatível com sacos hospitalares, base com aro inferior ou pés antiderrapantes para maior estabilidade durante o uso, dimensões compatíveis com capacidade de 100 litros, indicada para uso contínuo em ambiente hospitalar, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao manejo de resíduos em estabelecimentos assistenciais de saúde.

ITEM 24: MACA HIDRÁULICA PARA PACIENTES OBESOS

Com capacidade de carga de até 230 kg, construída com estrutura reforçada em longarinas de tubos retangulares de 30 x 70 mm. Base com carenagem inferior em material termoplástico de alta resistência, incorporando suporte para cilindro de oxigênio. Leito reforçado, dividido em duas seções, sendo a seção do dorso articulável e construída em tubos quadrados de 25 x 25 mm, Leito construído em tubos de aço carbono quadrados de no mínimo 25 x 25 mm, articulável, com superfície em chapa de aço carbono pintado. Plataforma do colchão com dimensões aproximadas de 0,70 x 1,90 m. Possui proteções contra impacto com para-choques laterais, frontais e tipo Roller Bumpers nos quatro cantos. Equipada com grades laterais articuladas em tubo redondo de aço carbono pintado, com

altura aproximada de 30 cm em relação à plataforma do leito. Empurradores anatômicos revestidos em material de fácil higienização. Sistema de mobilidade composto por rodízios reforçados de 6 polegadas, com sistema de freio diagonal. Movimento do dorso acionado por sistema pneumático (amortecedor a gás). Sistema de elevação por acionamento hidráulico. Dimensões gerais aproximadas: comprimento total de 2,12 m, largura de cerca de 0,73 m com grades elevadas e 0,74 m com grades rebaixadas. Altura variável entre 0,88 m e 0,96 m. Acompanha colchonete em espuma com altura de 5 cm, revestido em courvin, além de suporte para soro. Deve apresentar folder técnico do fabricante que comprove as características exigidas, registro na ANVISA e ensaio de resistência à corrosão por névoa salina com desempenho mínimo de 1300 horas.

ITEM 25: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA

Para cirurgias de pequeno, médio e grande porte, permitindo ao cirurgião posicionar o paciente de acordo com a exigência da intervenção e da técnica a ser empregada. Movimentos de trendelemburg, reverso trendelemburg, lateral direita, lateral esquerda, dorso subir e baixar e pernas subir e baixar acionados por meio de pistões hidráulicos e comandados através de controle remoto e painel localizado na estrutura da mesa. O movimento de subir e baixar cabeceira deve possuir regulagem manual, bastando apertar a alavanca para posicionar a cabeceira, movimento longitudinal manual ou elétrico; segmento das pernas deve permitir articulação horizontalmente bem como inversão para possibilitar maior acesso para o cirurgião na parte central do equipamento, o equipamento deve permitir também inversão do segmento de dorso e perna permitindo assim mais combinações de ângulos para posicionamento do paciente. Deve possuir sistema de segurança que trava a movimentação das rodas, enquanto a superfície da mesa (leito) permanece em qualquer posição. Na posição limite mais próxima do solo (leito na posição mais

baixa), as rodas são liberadas permitindo o deslocamento do equipamento, movimento acionado por pistão hidráulico e comandado por controle remoto. Leito universal radio transparente (cabeceira, dorso e perneira) apropriado para a utilização de raios-x e do arco cirúrgico com colchonetes isento de costuras. Deve possuir um sistema de emergência, que permite a continuidade dos procedimentos cirúrgicos em caso de falta de energia elétrica, equipada com baterias seladas. Estrutura robusta com coluna fabricada em aço retificado e revestido com cromo duro (guias) com sistema de ajuste de folga. Base, elevador e quadro de assento devem ser revestidos em chapa de aço inoxidável (aço cromo níquel) com espessura mínima de 2 mm. As articulações (perneiras e dorso), guias laterais (régua) e placas laterais de acabamento do leito devem ser fabricadas em aço inoxidável (aço cromo níquel). Equipamento deve suportar pacientes de 400 Kg ou mais em movimento, alimentação 220 Volts, com as seguintes dimensões aproximadas 2,00 m comprimento do leito; 0,55 m largura do leito; 0,80 m de altura mínima do leito e 1,00 m altura máxima do leito. Deve permitir os seguintes ângulos mínimos: Cabeceira subir/baixar 0°-30°/0°-90°; Perneira subir/baixar 0°-35°/0°-70°; Dorso subir/baixar 0°-65°/0°-30°; Trendelemburg/reverso 0°-20°/0°-20°; Lateral esquerda/ direita 0°-20°/0°-20°. O equipamento deve possuir registro ministério da saúde e ainda certificado conforme as normas ABNT EN IEC 60601-1; EN IEC 60601-1-2; EN IEC 60601-2-46 comprovados através de certificado; Com os seguintes acessórios: 01 (um) arco de narcose em aço inox AISI 304; 01 (um) par de apoio de ombro; 01 (um) par de porta braço com cinta de fixação; 01 (par) de porta coxas.

ITEM 26: MESA HOSPITALAR DE TRABALHO

Confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, destinada ao apoio e preparo de materiais em ambientes assistenciais como centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização (CME) e áreas de apoio hospitalar, com tampo superior liso



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

em aço inox de alta resistência, acabamento sanitário, cantos arredondados e soldas polidas que facilitem a higienização e desinfecção, estrutura reforçada com pés tubulares em aço inox, equipada com prateleira inferior para armazenamento ou apoio de materiais, dimensões aproximadas do tampo entre 120 a 150 cm de comprimento, 60 a 70 cm de largura e altura aproximada de 80 a 90 cm, pés com sapatas niveladoras ou ponteiros antiderrapantes para maior estabilidade, estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente hospitalar e compatível com rotinas de limpeza e desinfecção hospitalar, destinada ao apoio de materiais e instrumentais durante atividades assistenciais, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a mobiliário hospitalar.

ITEM 27: MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

Destinada ao apoio e organização de instrumentais e materiais durante procedimentos em centro cirúrgico, confeccionada em aço inoxidável AISI 304 de alta resistência, com acabamento sanitário, superfícies lisas e cantos arredondados que facilitem a higienização e desinfecção, equipada com tampo superior em aço inox com bordas levemente elevadas para evitar queda de instrumentais, dimensões aproximadas do tampo entre 60 a 80 cm de comprimento e 40 a 60 cm de largura, estrutura com sistema de regulação de altura por meio mecânico ou hidráulico, permitindo ajuste aproximado entre 80 e 120 cm para melhor ergonomia da equipe cirúrgica, base com coluna central e quatro rodízios hospitalares giratórios de no mínimo 2 a 3 polegadas para facilitar mobilidade e posicionamento durante o procedimento, sendo ao menos dois rodízios com sistema de travamento, estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente hospitalar, indicada para utilização em salas de centro cirúrgico para suporte de bandejas, caixas cirúrgicas e instrumentais esterilizados, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos e mobiliário hospitalar.

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br

ITEM 28: MESA TIPO MAYO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

Destinada ao apoio e posicionamento de instrumentais durante procedimentos em centro cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão e adequada ao uso hospitalar, com acabamento sanitário, superfícies lisas e cantos arredondados que facilitem a higienização e desinfecção, equipada com bandeja superior removível em aço inox com bordas elevadas para evitar queda de instrumentais, dimensões aproximadas da bandeja entre 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura, sistema de regulagem de altura por meio mecânico, hidráulico ou pneumático, permitindo ajuste aproximado entre 90 e 130 cm para posicionamento adequado sobre o campo cirúrgico, coluna de sustentação robusta e base em formato “U” ou “H” que permita aproximação da mesa ao leito cirúrgico, montada sobre rodízios hospitalares giratórios de no mínimo 2 a 3 polegadas para facilitar mobilidade e posicionamento durante o procedimento, sendo ao menos dois rodízios com sistema de travamento, destinada ao uso contínuo em centro cirúrgico para apoio de instrumentais esterilizados durante procedimentos cirúrgicos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a equipamentos e mobiliário hospitalar.

ITEM 29: MONITOR MULTIRAMÉTRICO BÁSICO

Monitor multiparamétrico para monitoramento de ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria de Pulso (SpO₂) e Temperatura, Pressão Invasiva (PI); com possibilidade de Tela sensível (touchscreen), com no mínimo 12" e resolução mínima de 1024x768 pixels; Possibilidade de configuração de diferentes telas, como números grandes, e comunicação com central de monitoramento; Indicadores: alarme, status da alimentação, status da bateria, Beep de QRS e alarme sonoro; Permitir visualização de 12 curvas simultâneas; Armazenamento de dados:



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 160 horas, com resolução não inferior a 1 minuto, 100 conjuntos de análise de medições de PNI, 200 conjuntos de eventos e 60 horas de forma de ondas full disclosure; Autonomia de bateria mínima de 6 horas;; Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos os parâmetros programáveis pelo usuário; Alarmes funcionais para sensor, bateria, rede, etc.; Menu de configuração acessível através de teclado membrana e botão giratório; Possibilidade de inserção de Impressora em 3 canais de impressão; Captura automática dos parâmetros fisiológicos; Possuir senha para importação e exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi; Possui possibilidade de conexão bidirecional com a Central e comunicação através do protocolo HL7 através da Central de Monitoração; A central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Possui memória constante para armazenagem das configurações; Possui a função para auxílio de punção venosa; Menu único para acesso e exibição simultânea de todos alarmes dos parâmetros monitorados para configuração do usuário; Sistema de auto teste e software em português; Sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49; Alimentação: Bivolt automático 100 a 240Vac 50/60hz; Proteção IPX2; não deve pesar mais que 5,2 kg com bateria e impressora. ECG 5 Vias: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V; Forma de Onda de ECG: Exibição simultânea de até 7 derivações na tela; Possibilidade de exibição simultânea de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias. (opcional) Seleção de Ganho: 2,5 mm/mV (X0,25), 5 mm/mV (X0,5), 10 mm/mV (X1), 20 mm/mV (X2), 40 mm/mV (X4), automático. Velocidade de Varredura: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s. Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm. Precisão: 1 bpm ou 1% (o que for maior). Resolução: 1 bpm. Proteção para Eletrocirurgia, Proteção para Desfibrilação Detecção e Rejeição de Pulso de Marca-passo: Modos de Operação: Diagnóstico, Monitor, Cirurgia e

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br

aprimorado. Análise de ST. Análise e detecção de no mínimo 24 arritmias distintas. Respiração Método: Impedância Torácica (Medição através das derivações: RA-LL, RA-LA. Faixa de medida da Frequência Respiratória: 0 a 150 rpm Resolução: 1 rpm, Exatidão: ± 2 rpm Alarme com tempo de apneia configurável; SpO2 Visualização simultânea da curva de plestimografia, valor da saturação e valor da frequência de pulso; Tecnologia de processamento para baixa perfusão e movimentação; Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: $\pm 1\%$. Precisão: 70 a 100%: $\pm 2\%$. Faixa de alarme: 0 a 100% Faixa de medição de FP: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 25 a 300 bpm Precisão: ± 3 bpm. Resolução: 1 bpm. Temperatura (Superficial e Intracavitária) Canal: 2 canais Faixa de Medida: 0 a 50 °C; Resolução: 0,1 °C; Precisão: $\pm 0,2$ °C. Pressão Não Invasiva (PNI) Método: Oscilométrico com medidas em mmHg ou Kpa; Proteção e Medição para adulto, pediátrico e neonatal; Modos de Operação: Manual, automático, contínuo Automático: intervalo de medição 1 a 480 min; Contínuo: 5 minutos. Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média. Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 300 mmHg, Resolução: 1 mmHg. Exatidão: ± 5 mmHg. Proteção contra sobretensão de software: Adulto: 297 ± 3 mmHg/ Pediátrico: 240 ± 3 mmHg / Neonatal: 147 ± 3 mmHg. Pressão Invasiva (PI) Técnica de Medição invasiva direta Medidas ART, PA, PVC, PAD, PAE, PIC, P1, P2 Faixa de medição: -50 mmHg a 400 mmHg, ART: 0 mmHg ~ 300 mmHg PA: - 6 mmHg ~ 120 mmHg, PVC/PAD/PAE/PIC: -13 mmHg ~ 55 mmHg, P1/P2/P3/P4: -50 mmHg ~ 400 mmHg. Deve ser entregue junto com o equipamento acessórios necessários para primeiro uso.

ITEM 30: PIA CIRÚRGICA HOSPITALAR

Destinada à escovação antisséptica das mãos da equipe em centro cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, com acabamento sanitário, superfícies lisas, cantos arredondados e soldas polidas para facilitar higienização e



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

evitar acúmulo de resíduos, composta por cuba profunda com dimensões adequadas para evitar respingos durante o processo de escovação, estrutura com largura mínima aproximada de 1,80 m a 2,00 m, permitindo instalação simultânea de três pontos de lavagem lado a lado, equipada com suporte estrutural ou bancada em aço inox para fixação em parede ou base autoportante, com três torneiras hospitalares independentes com acionamento não manual (sensor, pedal ou joelho), bica alta e direcionada para escovação cirúrgica, sistema de escoamento com válvula e sifão compatíveis, protetor frontal contra respingos e espaço adequado entre as torneiras para uso simultâneo por três profissionais, destinada à área de preparo do centro cirúrgico, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde.

ITEM 31: REFRIGERADOR HOSPITALAR 150L

Destinado ao armazenamento e conservação de hemocomponentes e hemoderivados em ambiente hospitalar, adequado para uso em centro cirúrgico, sala de recuperação ou áreas assistenciais, com controle eletrônico de temperatura e circulação interna de ar forçado que garanta distribuição homogênea do frio, operando na faixa de temperatura controlada entre 2 °C e 8 °C, com sistema de monitoramento digital contínuo da temperatura e display externo para visualização, equipado com alarmes audiovisuais para variação de temperatura fora da faixa programada, porta aberta, falha de energia ou falha do sistema, estrutura externa em aço com pintura anticorrosiva e interior em material de fácil higienização, porta com vedação hermética e preferencialmente com visor em vidro temperado para visualização interna, capacidade aproximada de 150 litros ou compatível com a demanda do setor, prateleiras internas reguláveis em material resistente, iluminação interna em LED, sistema de degelo automático, fechadura com chave para controle de acesso, alimentação elétrica compatível com rede hospitalar 127/220 V ou bivolt

automático, frequência 50/60 Hz, destinado à conservação segura de hemocomponentes ou medicamentos termossensíveis, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao armazenamento de produtos para saúde e hemocomponentes em estabelecimentos assistenciais de saúde.

ITEM 32: RÉGUA DE GASES MEDICINAIS

Para Assistência Respiratória de Parede, destinada ao fornecimento seguro e organizado de gases medicinais nos pontos de atendimento assistencial, possibilitando a conexão de equipamentos médico-hospitalares utilizados em suporte ventilatório e cuidados respiratórios. A régua deverá ser projetada para instalação em parede, compatível com ambientes hospitalares, tais como unidades de terapia intensiva, salas de emergência, pronto atendimento e enfermarias, permitindo acesso prático e seguro aos gases medicinais no leito do paciente. O conjunto deverá ser composto por pontos de gases medicinais, contemplando, no mínimo: 01 ponto de oxigênio (O₂); 01 ponto de ar comprimido medicinal; 01 ponto de vácuo medicinal; permitindo-se configurações superiores conforme necessidade assistencial, desde que compatíveis com a infraestrutura existente. A estrutura da régua deverá ser confeccionada em material metálico resistente, preferencialmente alumínio anodizado ou aço com pintura eletrostática, adequado ao ambiente hospitalar, com acabamento que permita limpeza e desinfecção frequentes, sem risco de corrosão ou degradação. Os pontos de gases deverão possuir conexões compatíveis com o padrão ABNT para gases medicinais, garantindo vedação adequada, segurança operacional e intercambialidade com os equipamentos hospitalares existentes. A régua de gases deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações de gases medicinais, incluindo os padrões da ABNT e demais normativos sanitários, sendo compatível com as redes de distribuição hospitalar. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso anterior,

acompanhado de manual técnico em língua portuguesa, contendo orientações de instalação, operação e manutenção, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 33: SELADORA TÉRMICA HOSPITALAR DE MESA

Destinada ao fechamento de embalagens utilizadas no processamento de produtos para saúde na Central de Material e Esterilização (CME), indicada para selagem de papel grau cirúrgico, filme laminado ou materiais compatíveis para esterilização, com barra de selagem mínima de 50 cm para fechamento de pacotes de até 50 cm de largura, largura da selagem mínima de 10 mm garantindo vedação uniforme e segura, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo em ambiente hospitalar, sistema de aquecimento com resistência elétrica e controle eletrônico de temperatura ajustável com faixa aproximada de 50 °C a 200 °C, permitindo adaptação aos diferentes tipos de embalagens, painel de controle digital ou analógico com ajuste de temperatura e tempo de selagem, potência aproximada entre 400 W e 800 W, alimentação elétrica bivolt ou compatível com rede de 127 V ou 220 V, frequência de 50/60 Hz, aquecimento rápido e estabilidade térmica durante operação contínua, sistema de segurança contra superaquecimento e isolamento térmico da área de selagem, equipamento destinado à área limpa da CME para etapa de preparo e embalagem de materiais antes do processo de esterilização, atendendo às normas sanitárias vigentes e às boas práticas de processamento de produtos para saúde.

ITEM 34: TORNEIRA HOSPITALAR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR INFRAVERMELHO

Destinada à higienização das mãos em áreas críticas como centro cirúrgico, confeccionada em metal cromado ou aço inox de alta resistência, com sistema

eletrônico de detecção que permite abertura e fechamento do fluxo de água sem contato manual, contribuindo para redução do risco de contaminação cruzada, bica alta compatível com pias ou cubas hospitalares, alimentação elétrica por rede ou bateria, com controle automático de tempo de fluxo e economia de água, fácil instalação e manutenção, adequada para uso contínuo em ambiente hospitalar, atendendo às normas sanitárias e de biossegurança aplicáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde.

2.2 Os equipamentos médico-hospitalares a serem fornecidos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade exigidos pelas normas técnicas e sanitárias vigentes, apresentando-se em perfeitas condições de uso, conservação e integridade, plenamente compatíveis com a finalidade assistencial.

2. Os itens deverão possuir características adequadas quanto ao desempenho, acabamento, resistência, precisão e conformidade técnica, conforme especificações estabelecidas, sendo novos, de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação, avarias, falhas de funcionamento ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua operacionalização, durabilidade, segurança e eficácia no ambiente hospitalar.

2.4 Deverão, ainda, estar devidamente regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa, certificados de conformidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

3. DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 O objeto da presente contratação caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, na forma de registro de preços para futura e eventual aquisição, uma vez

que os itens pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade amplamente estabelecidos no mercado, passíveis de definição objetiva por meio de especificações técnicas claras, mensuráveis e padronizadas, fundamentadas em normas técnicas e sanitárias vigentes.

Os requisitos dos bens podem ser descritos com base em parâmetros objetivos de desempenho, funcionamento, segurança e conformidade regulatória, permitindo a adequada comparação entre propostas apresentadas por diferentes fornecedores, sem a necessidade de julgamento baseado em critérios técnicos subjetivos.

Ainda que inseridos em contexto assistencial e possuam natureza técnica, os itens não demandam avaliação especializada para fins de julgamento das propostas, sendo possível a adoção de critérios objetivos e padronizados de seleção, o que os enquadra como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com a utilização de procedimentos licitatórios baseados em julgamento objetivo, assegurando competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação encontra fundamento na necessidade de estruturação, reativação e operacionalização do Centro Cirúrgico e da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Municipal Santo Antônio, setores estratégicos para a garantia da integralidade da assistência à saúde, segurança do paciente e resolutividade da rede municipal.

A insuficiência de equipamentos adequados compromete diretamente a capacidade operacional da unidade hospitalar, restringindo a realização de procedimentos cirúrgicos, impactando os fluxos assistenciais e gerando dependência de encaminhamentos para outros municípios, com prejuízo à continuidade do cuidado e à eficiência do sistema de saúde.



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

Sob o aspecto técnico-assistencial, a disponibilidade de equipamentos compatíveis com as exigências operacionais e sanitárias é condição indispensável para o funcionamento de áreas críticas hospitalares, assegurando a adequada execução de procedimentos, o correto processamento de materiais e a manutenção de ambientes seguros para pacientes e profissionais de saúde.

No que se refere aos processos de esterilização, a adequada estruturação da CME é essencial para garantir a rastreabilidade, a eficácia dos ciclos de esterilização e o cumprimento das boas práticas, constituindo elemento central na prevenção de eventos adversos e de riscos assistenciais, especialmente aqueles relacionados à contaminação cruzada.

A contratação também se justifica pela necessidade de adequação da unidade hospitalar às normas sanitárias vigentes, especialmente no que tange às condições de funcionamento de estabelecimentos assistenciais de saúde, segurança do paciente e controle de riscos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais normativas aplicáveis.

Do ponto de vista técnico-operacional, a solução proposta apresenta-se como a mais adequada, considerando critérios de desempenho, confiabilidade, durabilidade, padronização tecnológica, compatibilidade com a infraestrutura existente e facilidade de manutenção, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar.

No âmbito jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de planejamento, à busca da proposta mais vantajosa e à observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Adicionalmente, a presente contratação está amparada pela existência de recursos financeiros oriundos do Processo SCC nº 5932/2025, regulamentado pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 24/2026, destinados à melhoria da estrutura física e

assistencial da unidade hospitalar, o que viabiliza sua execução e reforça a necessidade de seu regular prosseguimento.

Dessa forma, a contratação demonstra-se tecnicamente indispensável, juridicamente fundamentada e administrativamente adequada, constituindo medida essencial para a retomada dos serviços cirúrgicos, qualificação dos processos assistenciais e ampliação da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada operacionalização dos serviços assistenciais prestados pelo Hospital Municipal Santo Antônio, por meio da estruturação, ampliação e modernização dos recursos técnicos indispensáveis ao funcionamento do Centro Cirúrgico e da Central de Material e Esterilização (CME), setores estratégicos para a prestação de serviços de saúde com segurança, qualidade e resolutividade.

Verifica-se que a unidade hospitalar não dispõe, atualmente, de infraestrutura técnica plenamente adequada para a execução regular de procedimentos cirúrgicos e para o processamento seguro de materiais cirúrgicos, em razão da insuficiência e/ou inadequação dos equipamentos necessários, o que compromete a capacidade assistencial e limita a oferta de serviços à população.

A indisponibilidade de estrutura adequada impacta diretamente a rotina hospitalar, podendo ocasionar restrições operacionais, encaminhamentos para outros municípios, aumento do tempo de espera por procedimentos e prejuízos à continuidade do cuidado, em desacordo com o princípio da eficiência administrativa e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Sob o aspecto sanitário, a ausência de condições técnicas apropriadas para o processamento, esterilização e utilização de materiais representa risco potencial à

segurança do paciente e dos profissionais de saúde, especialmente no que se refere à prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), exigindo a adoção de medidas estruturantes que assegurem conformidade com as boas práticas assistenciais.

Nesse contexto, a contratação está alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente, instituído pela RDC nº 36/2013, bem como às exigências estruturais e operacionais previstas na RDC nº 50/2002, que estabelecem parâmetros mínimos para o funcionamento seguro de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Adicionalmente, a padronização dos equipamentos contribui para a melhoria da gestão operacional, maior eficiência na utilização dos recursos, segurança nos processos assistenciais, facilidade de manutenção e redução de custos indiretos decorrentes de falhas operacionais, retrabalho e encaminhamentos externos.

Destaca-se, ainda, que a solução adotada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, assegurando desempenho adequado, confiabilidade, durabilidade, padronização tecnológica e conformidade com as exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis.

Por fim, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo medida indispensável à retomada dos serviços cirúrgicos, à qualificação da assistência e à ampliação da capacidade de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde, com recursos oriundos do Processo SCC nº 5932/2025, regulamentado pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 24/2026.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, dentro do prazo de sua vigência.

6.3. O prazo de vigência dos contratos decorrentes poderá ser estabelecido no respectivo instrumento, observadas as disposições da legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste no **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário técnico e equipamentos de apoio**, por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item**, visando ao atendimento das demandas do Hospital Municipal Santo Antônio, especialmente no que se refere à estruturação e operacionalização do Centro Cirúrgico e da Central de Material e Esterilização (CME).

A contratação abrange o fornecimento dos itens conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, permitindo a aquisição conforme a necessidade da Administração, de forma planejada e gradual, em consonância com a disponibilidade orçamentária e a evolução das etapas da reforma estrutural dos setores demandantes.

Os itens deverão ser fornecidos por empresas especializadas no segmento de equipamentos médico-hospitalares, assegurando conformidade com as exigências técnicas e sanitárias, bem como com os requisitos de desempenho, segurança, confiabilidade, durabilidade e regularização junto aos órgãos competentes, garantindo plena adequação ao ambiente assistencial.

A solução contempla o fornecimento **de forma parcelada**, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, não se caracterizando como contratação de natureza continuada, mas sim como aquisição sob demanda, conforme a necessidade administrativa.

A adoção do julgamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e evitando restrições indevidas à concorrência, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos itens adquiridos.

A utilização do Pregão Eletrônico mostra-se adequada por se tratar de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas, permitindo ampla competitividade, transparência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta assegura o atendimento integral das necessidades identificadas, promovendo a reestruturação dos serviços hospitalares, a retomada das atividades cirúrgicas, a segurança do paciente, a eficiência operacional e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e as normas vigentes.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário técnico e equipamentos de apoio deverá observar um conjunto de requisitos legais, técnicos, sanitários e administrativos, visando garantir o desempenho adequado, a segurança, a durabilidade e a correta utilização dos itens no ambiente assistencial. Para tanto, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos:

8.1.1. A contratação deverá atender às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à modalidade licitatória, formalização da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações dela decorrentes, critérios de julgamento, habilitação dos fornecedores e observância dos princípios da Administração Pública, bem como às exigências previstas no edital e no Termo de Referência.

8.1.2. Os itens a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas neste instrumento, especialmente quanto a desempenho,

capacidade operacional, precisão, requisitos elétricos, compatibilidade com a infraestrutura existente, segurança operacional e conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

8.1.3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação, avarias, falhas de funcionamento ou quaisquer não conformidades, devendo apresentar plena integridade física e funcional, compatível com sua finalidade assistencial, garantindo segurança, confiabilidade e eficiência no uso hospitalar.

8.1.4. Os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, além de atender aos requisitos de segurança elétrica, biossegurança e demais regulamentações pertinentes ao ambiente hospitalar.

8.1.5. Os equipamentos deverão ser fornecidos devidamente acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e resistentes, que assegurem proteção durante o transporte e armazenamento, contendo identificação clara do fabricante, modelo, número de série, lote (quando aplicável) e demais informações necessárias à rastreabilidade.

8.1.6. O fornecimento ocorrerá de forma **parcelada**, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação, podendo ser ajustado conforme a complexidade do item e a necessidade de instalação, sempre em alinhamento com a disponibilidade dos ambientes físicos adequados.

8.1.7. Quando aplicável, deverá estar incluída no fornecimento a **instalação, testes operacionais e treinamento básico dos usuários**, sem ônus adicional para a Administração do Hospital, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

8.1.8. A Administração do Hospital poderá exigir a apresentação de catálogos técnicos, fichas técnicas ou, quando pertinente, demonstração do equipamento

ofertado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de verificação da conformidade com as especificações exigidas. Em caso de não atendimento, o licitante será desclassificado, sendo convocado o próximo classificado.

8.1.9. Os fornecedores deverão comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira e, quando aplicável, qualificação técnica compatível com o objeto, assegurando aptidão para execução da contratação.

8.1.10. A contratação deverá assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com preços compatíveis com o mercado, conforme pesquisa prévia realizada, observando critérios de economicidade, qualidade, eficiência e padronização.

8.1.11. Os equipamentos fornecidos deverão possuir **garantia mínima de um ano**, conforme especificado no Termo de Referência, sendo o fornecedor responsável pela assistência técnica e substituição de itens que apresentem defeitos ou inconformidades, sem ônus para a Administração do Hospital, dentro do prazo contratualmente estabelecido.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento **parcelado** de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário técnico e equipamentos de apoio, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, sendo as contratações efetivadas conforme a necessidade da Administração.

9.2. Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação, no Hospital Municipal Santo Antônio, em dias úteis e

dentro do horário de funcionamento, podendo o prazo ser ajustado conforme a complexidade do item e a necessidade de instalação.

9.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e resistentes, que assegurem proteção contra danos durante o transporte e armazenamento, devendo apresentar conformidade com as especificações técnicas, especialmente quanto a desempenho, integridade física, identificação, modelo e demais requisitos aplicáveis.

9.4. O recebimento dos itens será realizado por servidores designados, mediante conferência quantitativa e qualitativa, podendo a Administração do Hospital recusar, no todo ou em parte, os equipamentos que não atendam às especificações estabelecidas, apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou quaisquer inconformidades.

9.5. Em caso de recusa, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis**, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento contratual.

9.6. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas e quantitativos solicitados, bem como, quando aplicável, após a realização de testes operacionais, instalação e validação de funcionamento, além da conferência da documentação fiscal.

9.7. Quando aplicável, a contratada deverá realizar a **instalação, testes operacionais e treinamento básico dos usuários**, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração.

9.8. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará em relatório próprio as ocorrências relevantes, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos itens fornecidos.

9.9. A contratada deverá garantir o adequado funcionamento, desempenho e durabilidade dos equipamentos, sendo responsável pela substituição ou reparo de itens que apresentem defeitos de fabricação ou inconformidades durante o período de garantia.

9.10. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurando à Administração os meios necessários à manutenção da continuidade e regularidade dos serviços públicos.

10. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato **e/ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços** deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas estabelecidas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual, devidamente justificados, o prazo de execução poderá ser prorrogado pelo período correspondente, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

10.3. As comunicações entre o HOSPITAL e a CONTRATADA deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, podendo ser utilizado meio eletrônico oficial, desde que assegurada a formalidade e a rastreabilidade das informações.

10.4. O HOSPITAL poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

10.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de assegurar o cumprimento integral das condições estabelecidas.

10.6. O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos itens, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, integridade, acabamento e adequação ao uso hospitalar.

10.7. O fiscal do contrato registrará, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, indicando eventuais inconformidades e as medidas necessárias à sua regularização.

10.8. Identificada qualquer irregularidade ou não conformidade nos itens fornecidos, o fiscal notificará a CONTRATADA para correção, estabelecendo prazo para substituição ou regularização, conforme previsto no contrato.

10.9. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providências que ultrapassem sua competência.

10.10. Considerando tratar-se de contratação por **registro de preços**, com fornecimento **parcelado sob demanda**, o acompanhamento contratual terá como foco principal as fases de solicitação, entrega, instalação (quando aplicável), verificação de conformidade técnica e funcional dos itens, bem como o eventual acionamento de garantia, assegurando o adequado cumprimento das obrigações pela contratada ao longo da vigência da Ata e das contratações dela decorrentes.

10.11. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, bem como acompanhará os atos relacionados ao recebimento, liquidação e pagamento da despesa.

10.12. O gestor do contrato coordenará as atividades de fiscalização, acompanhando os registros realizados e adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

10.13. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o gestor adotará as medidas cabíveis, inclusive a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, nos termos da legislação vigente.



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

10.14. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Fiscal do Contrato: ANA CLÁUDIA GRANEMANN RAMOS

Telefone: (49) 3247-0144

E-mail: admhospitalsantoantonio@gmail.com

b) Gestor do Contrato: JULIANA MARA CAMPOS DA ROCHA KOJIKOSKI

Telefone: (49) 3247-0144

E-mail: hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br

10.15. O gestor do contrato acompanhará a execução e consolidará as informações relevantes, elaborando relatório final quanto ao cumprimento do objeto, qualidade dos produtos fornecidos e eventuais ocorrências verificadas.

10.16. Após a execução contratual, o gestor adotará as providências necessárias para a regular liquidação e pagamento da despesa, observando a conformidade dos itens entregues e a documentação fiscal apresentada.

10.17. Compete ao gestor acompanhar a vigência da Ata de Registro de Preços, controlar os quantitativos estimados, avaliar a necessidade de novas contratações e zelar pela adequada utilização do instrumento, observando os limites e condições estabelecidos.

10.18. Compete à fiscalização acompanhar o cumprimento das obrigações relacionadas à garantia e assistência técnica dos equipamentos fornecidos, incluindo acionamento, prazos de atendimento e solução de eventuais falhas.

10.19. O recebimento definitivo deverá ser formalizado mediante atesto do fiscal, após verificação da conformidade técnica e funcional dos itens.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O objeto será recebido PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante conferência

sumária dos itens entregues, verificando-se a quantidade, integridade física, condições de transporte e conformidade inicial com as especificações

11.2. O recebimento DEFINITIVO ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, **podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica**, quando a natureza do item exigir testes ou validações adicionais.

11.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência ou apresentar defeitos, inconformidades ou inadequação ao uso, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição dos itens recusados, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido contratualmente.

11.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade, durabilidade e adequação dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade quanto à substituição de itens que apresentem defeitos ou inconformidades durante o período de garantia.

11.5. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, comprovando o adimplemento integral das obrigações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização.

11.7. Como condição para pagamento, deverão ser apresentadas, juntamente com a Nota Fiscal, quando exigido pela legislação vigente ou quando verificada a necessidade de atualização da regularidade fiscal da contratada.

11.8. O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo dos itens e a verificação da conformidade da documentação fiscal apresentada.

11.9. Nos casos em que houver necessidade de instalação, testes operacionais ou treinamento, o pagamento ficará condicionado à comprovação do pleno funcionamento do equipamento e à validação pelo fiscal do contrato.

11.10. O pagamento será realizado por Autorização de Fornecimento, conforme as entregas efetivamente realizadas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista a necessidade de contratações futuras e eventuais, com fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração.

12.3. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. A **qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante.

12.5. A **qualificação técnica** será comprovada por meio da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de itens compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação que comprove o fornecimento anterior de itens compatíveis em características técnicas e complexidade, podendo ser exigida comprovação de aptidão para fornecimento e instalação, quando aplicável.

12.5.1. Poderá ser exigida a apresentação de catálogos, fichas técnicas ou documentação técnica dos itens ofertados pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

12.6. Deverão ser apresentadas todas as **declarações exigidas pela legislação vigente**, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- declaração de que não foi declarada inidônea;
- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- declaração de inexistência de trabalho em condições análogas à de escravo ou de exploração de trabalho infantil;
- demais declarações exigidas no edital.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. A estimativa de preços foi realizada por meio da plataforma eletrônica Talski Sistemas (<https://app.talski.com.br/>), ferramenta oficialmente contratada pelo Município de Lebon Régis para realização de pesquisas de preços públicas, a qual possibilita o levantamento, consolidação e análise de valores praticados no mercado, com base em múltiplas fontes de consulta.

13.2. A pesquisa de preços considerou dados provenientes de contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como informações extraídas de bases oficiais, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços, entre outras fontes idôneas, observando-se metodologia compatível com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

13.3. Para formação do valor estimado, foram adotados critérios técnicos de análise dos dados coletados, incluindo a exclusão de valores inexequíveis ou incompatíveis com o mercado e a utilização de parâmetros estatísticos adequados, garantindo a fidedignidade da estimativa e a demonstração da vantajosidade da contratação.

13.4. O levantamento resultou no Mapa de Apuração de Preços nº 121808, datado de 31/03/2026, o qual consolida os valores unitários e totais por item, considerando os quantitativos definidos na fase de planejamento, conforme documento anexo ao processo.

13.5. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.580.642,33 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme apurado na pesquisa de preços, refletindo os valores praticados no mercado para itens de mesma natureza e especificação.

13.6. A estimativa foi elaborada em conformidade com a regulamentação municipal aplicável e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase preparatória da contratação, assegurando transparência, rastreabilidade e compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
116970	05/03/2026	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos de apoio destinados à estruturação e funcionamento do Centro Cirúrgico e da Central de Material e Esterilização.	R\$ 1.580.642,33

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAVILÃO DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Aparelho de anestesia destinado ao uso em centro cirúrgico para administração segura e controlada de agentes anestésicos inaláveis em procedimentos de baixa, média e alta complexidade, projetado para atender às necessidades...	unidade 1,00	////	////	////	152.000,00	90.250,00	110.000,00	////	////	////	152.000,00	131.000,00 131.000,00	45,15%
I 001 002	Armário hospitalar destinado ao armazenamento de materiais estéreis na área limpa da Central de Material e Esterilização (CME) ou em áreas de apoio ao centro cirúrgico, confeccionado em MDF de alta densidade...	unidade 6,00	////	////	////	////	2.420,00	////	4.900,00	////	////	7.744,02	4.900,00 29.400,00	102,48%
I 001 003	Armário roupeiro de aço para vestiário, com 08 (oito) portas individuais distribuídas em duas colunas, com dimensões aproximadas de 195 cm de altura x 63 cm de largura x 35 cm de profundidade, estrutura do corpo...	unidade 5,00	////	////	////	////	3.679,00	5.446,00	3.210,00	////	////	////	3.679,00 18.395,00	14,61%
I 001 004	Aspirador cirúrgico hospitalar portátil destinado à aspiração de secreções, sangue e fluidos durante procedimentos em centro cirúrgico e áreas assistenciais, com capacidade mínima de 5 litros, equipado com frasco coletor...	unidade 2,00	////	////	////	6.580,00	////	////	18.310,68	////	////	4.550,00	6.580,00 13.160,00	44,62%
I 001 005	Autoclave hospitalar de barreira destinada ao processamento e esterilização de produtos para saúde na Central de Material e Esterilização (CME) com atendimento a centro cirúrgico, tipo passa-through (duas...	unidade 1,00	////	////	////	////	355.777,00	377.999,67	215.000,00	////	////	////	355.777,00 355.777,00	65,48%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 116970
VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)
19.318.790/0001-06

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE OTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (MATERIAL ORIGEM)	PAVIL DE PREÇOS	LEITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	ELL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - GOV - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 006	Balde a chute hospitalar destinado ao acondicionamento e descarte de compressas, gases e materiais utilizados durante procedimentos em centro cirúrgico, confeccionado em aço inoxidável AISI 304, resistente a	unidade 6,00	484,00	////	////	////	////	480,00	////	580,00	////	////	484,00 2.904,00	0,83%
I 001 007	Bisturi elétrico eletrocirúrgico destinado ao uso em centro cirúrgico para realização de procedimentos de corte e coagulação em tecidos biológicos, com tecnologia microprocessada e potência mínima	unidade 2,00	////	////	////	////	31.646,62	////	28.179,00	////	////	45.130,80	31.646,62 63.293,24	12,31%
I 001 008	Bomba de infusão volumétrica eletrônica destinada à administração controlada e precisa de soluções parenterais, medicamentos e nutrição intravenosa em ambiente hospitalar, indicada para uso em centro cirúrgico, unidades de	unidade 8,00	////	////	////	9.867,00	3.600,00	////	7.280,00	////	////	////	7.280,00 58.240,00	102,22%
I 001 009	Cama hospitalar para recuperação pós-anestésica destinada ao uso em Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), confeccionada em estrutura metálica de alta resistência em aço carbono com pintura eletrostática epóxi ou aço.	unidade 8,00	////	////	////	15.000,00	////	////	7.100,00	////	22.065,00	////	15.000,00 120.000,00	111,27%
I 001 010	Carro de emergência hospitalar completo com aspirador de vias aéreas acoplado, destinado ao atendimento imediato de situações de urgência e parada cardiorrespiratória em ambientes assistenciais como centro cirúrgico,--	unidade 1,00	////	////	////	3.540,00	3.149,00	3.900,00	3.610,00	////	////	////	3.575,00 3.575,00	13,53%
I 001 011	Carro/contêiner hospitalar destinado ao transporte interno de materiais estéreis e materiais contaminados no fluxo operacional da Central de Material e Esterilização (CME) e centro cirúrgico, confeccionado em aço.	unidade 6,00	////	2.227,00	////	////	////	2.250,00	2.162,50	////	////	////	2.227,00 13.362,00	2,98%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 2/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 116970
TALAKI SISTEMAS LTDA
19.338.730/0001-96

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (PREÇOS ORGANOS)	PAINEL DE PREÇOS	LEITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 012	Computador de mesa de alto desempenho destinado ao uso em ambiente hospitalar para execução de sistemas de gestão, prontuário eletrônico, visualização de exames e demais aplicações administrativas e assistenciais,...	unidade 4,00	////	////	////	1.810,00	3.344,21	5.169,12	////	////	////	////	3.344,20 13.376,80	84,76%
I 001 013	Cuba profunda hospitalar destinada à área de limpeza da Central de Material e Esterilização (CME), utilizada para lavagem manual de instrumentais e materiais médico-hospitalares, confeccionada em aço inoxidável AISI...	unidade 5,00	1.611,67	////	////	////	////	1.487,70	1.846,57	////	////	////	1.611,67 8.058,35	8,33%
I 001 014	Desfibrilador/monitor cardíaco com função de cardioversão sincronizada e marca-passo transcutâneo externo, destinado ao atendimento de emergências cardiovasculares em centro cirúrgico e áreas críticas hospitalares, equipado...	unidade 2,00	////	////	////	29.950,00	21.900,00	40.360,00	////	////	////	////	29.950,00 59.900,00	36,76%
I 001 015	Eletracardiógrafo digital destinado à realização de exames de eletracardiograma em ambiente hospitalar, equipado com aquisição simultânea de no mínimo 12 derivações padrão, sistema de processamento...	unidade 1,00	////	////	////	8.090,00	11.840,00	18.660,00	////	////	////	8.388,72	10.114,36 10.114,36	25,02%
I 001 016	Escala hospitalar de dois degraus destinada ao acesso de pacientes à mesa cirúrgica ou leito hospitalar em ambiente de centro cirúrgico e áreas assistenciais, confeccionada em estrutura tubular de aço carbono com...	unidade 6,00	////	////	////	160,00	90,00	////	////	////	////	174,82	160,00 960,00	77,78%
I 001 017	Foco cirúrgico auxiliar destinado ao apoio à iluminação do campo operatório em centro cirúrgico, com tecnologia de iluminação em LED de alta eficiência e longa vida útil, composto por cúpula com múltiplos emissores luminosos que...	unidade 1,00	////	////	////	23.679,00	27.650,00	17.730,00	////	////	////	////	23.679,00 23.679,00	33,55%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 3/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 116970
TALOKI SISTEMAS LTDA
19.328.790/0001-86

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÂOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 018	Foco cirúrgico principal de teto destinado à iluminação de campo operatório em centro cirúrgico, com tecnologia de iluminação em LED de alta intensidade e longa durabilidade, composto por cúpula com múltiplos...	unidade 2,00	////	////	////	////	27.650,00	33.250,00	////	24.000,00	26.000,00	////	26.825,00 53.650,00	11,77%
I 001 019	Impressora multifuncional laser colorida destinada ao uso corporativo e institucional em ambiente hospitalar ou administrativo, com funções integradas de impressão, cópia e digitalização, tecnologia de impressão a laser.	unidade 2,00	////	////	////	5.575,00	6.448,00	5.676,93	////	////	////	2.565,00	5.625,97 11.251,94	119,34%
I 001 020	Incubadora biológica compacta destinada à incubação de indicadores biológicos utilizados no monitoramento do processo de esterilização por vapor em autoclaves na Central de Material e Esterilização (CME), adequada à rotina...	unidade 1,00	////	////	////	240,00	342,97	////	////	////	////	204,94	240,00 240,00	17,11%
I 001 021	Lavadora termodesinfetadora automática destinada à limpeza, descontaminação e desinfecção térmica de instrumentais cirúrgicos, materiais de anestesia e dispositivos médicos reutilizáveis utilizados em Centro Cirúrgico e...	unidade 1,00	////	////	////	////	////	310.000,00	275.000,00	310.000,00	////	////	310.000,00 310.000,00	12,73%
I 001 022	Lavadora ultrassônica hospitalar destinada à limpeza de instrumentais médico-cirúrgicos, construída em aço inoxidável, com capacidade mínima entre 25 e 30 litros, compatível com a demanda de centro cirúrgico de médio...	unidade 1,00	////	////	////	////	////	40.250,00	36.990,00	34.900,00	////	////	36.990,00 36.990,00	5,99%
I 001 023	Lixeira hospitalar com pedal destinada ao descarte de resíduos em ambientes assistenciais como centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização (CME) e demais áreas hospitalares, confeccionada em aço inoxidável AISI...	unidade 20,00	////	1.680,00	////	////	877,93	867,50	////	////	////	////	877,99 17.559,80	1,21%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 4/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 116370
TALISKI SISTEMAS LTDA
15.318.790/0001-86

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	ILL	PORTAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - COM - RFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOV. DE SANTA CATARINA (COMPRAS GOV)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 024	Maca hospitalar para transporte de pacientes destinada ao uso em centro cirúrgico e áreas assistenciais, confeccionada em estrutura tubular de aço carbono com pintura eletrostática epóxi ou aço inoxidável, resistente à...	unidade 2,00	////	////	14.030,00	////	14.900,00	////	16.900,02	////	////	////	14.900,00 29.800,00	6,20%
I 001 025	Mesa cirúrgica eletro-hidráulica com regulagem elétrica, destinada a procedimentos em centro cirúrgico, com base estável e sistema de acionamento por controle manual com cabo e/ou controle remoto, permitindo ajustes...	unidade 1,00	////	////	69.000,00	////	51.773,00	58.858,20	////	////	////	////	58.858,20 58.858,20	13,69%
I 001 026	Mesa hospitalar de trabalho confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, destinada ao apoio e preparo de materiais em ambientes assistenciais como centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização...	unidade 10,00	////	////	////	////	////	1.220,00	1.220,00	////	1.300,00	////	1.220,00 12.200,00	0,00%
I 001 027	Mesa para instrumental cirúrgico destinada ao apoio e organização de instrumentais e materiais durante procedimentos em centro cirúrgico, confeccionada em aço inoxidável AISI 304 de alta resistência, com acabament...	unidade 8,00	////	////	////	722,00	1.170,00	763,63	////	////	////	////	763,63 6.109,04	5,77%
I 001 028	Mesa tipo Mayo para instrumental cirúrgico destinada ao apoio e posicionamento de instrumentais durante procedimentos em centro cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, resistente à...	unidade 6,00	////	////	////	////	310,00	583,50	400,10	////	////	////	400,10 2.400,60	29,06%
I 001 029	Monitor Multiparâmetros Microprocessado, destinado à monitorização contínua e simultânea dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em Unidades de Terapia Intensiva, pronto...	unidade 8,00	////	////	////	11.000,00	5.850,00	19.880,00	////	////	////	////	11.000,00 88.000,00	88,03%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 5/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 116270
TALSKI SISTEMAS LTDA
19.318.790/0001-06

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÂOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - COU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MÉDIA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MEHOR PREÇO
I 001 030	Pia cirúrgica hospitalar destinada à escovação antisséptica das mãos da equipe em centro cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, com acabamento sanitário, superfícies lisas, cantos...	unidade 2,00	////	////	////	1.154,69	////	1.495,00	////	////	1.792,00	////	1.495,00 2.990,00	29,47%
I 001 031	Refrigerador hospitalar destinado ao armazenamento e conservação de hemocomponentes e hemoderivados em ambiente hospitalar, adequado para uso em centro cirúrgico, sala de recuperação ou áreas assistenciais, co...	unidade 1,00	////	////	////	14.600,00	19.600,00	12.407,08	////	////	////	////	14.600,00 14.600,00	17,67%
I 001 032	Régua de Gases Medicinais para Assistência Respiratória de Parede, destinada ao fornecimento seguro e organizado de gases medicinais nos pontos de atendimento assistencial, possibilitando a conexão de...	unidade 2,00	////	////	////	2.787,00	460,00	2.000,00	////	////	////	////	2.000,00 4.000,00	334,78%
I 001 033	Seladora térmica hospitalar de mesa destinada ao fechamento de embalagens utilizadas no processamento de produtos para saúde na Central de Material e Esterilização (CME), indicada para selagem de papel grau cirúrgico, filme...	unidade 2,00	////	////	////	1.599,00	800,00	1.838,00	////	////	////	////	1.599,00 3.198,00	99,88%
I 001 034	Torneira hospitalar com acionamento automático por sensor infravermelho, destinada à higienização das mãos em áreas críticas como centro cirúrgico, confeccionada em metal cromado ou aço inox de alta resistência, com sistema...	unidade 10,00	////	////	////	630,00	89,33	360,00	////	////	////	////	360,00 3.600,00	303,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 6/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 116970
TALISKI SISTEMAS LTDA
19.318.790/0001-86

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / OTDE.	CONTRATAÇÕES SISTEMAS (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGO - RTE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MÉDIA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		10.962,35	46.962,00	28.060,00	673.652,30	920.096,15	1.392.569,83	854.677,85	396.380,00	245.104,00	312.598,30		
	Valor total geral do anexo		10.962,35	46.962,00	28.060,00	673.652,30	920.096,15	1.392.569,83	854.677,85	396.380,00	245.104,00	312.598,30	RS 1.580.642,33	

JULIANA MARA
CAMPOS DA ROCHA
KOJIKOSKI:021737139
65

Assinado de forma digital por
JULIANA MARA CAMPOS DA
ROCHA KOJIKOSKI:02173713965
Dados: 2026.03.09 11:51:32
-03'00'



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 7/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 116970
TALON 0319003 L104
19.318.798/0001-86

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

10 – 6 . 94010 . 10 . 302 . 29 . 2.65 . 0 . 449000

11 – 6 . 94010 . 10 . 302 . 29 . 2.65 . 0 . 449000

392 – 6 . 94010 . 10 . 302 . 29 . 2.65 . 0 . 449000

Lebon Régis, 15 de julho o de 2026.

Juliana Mara Campos da Rocha Kojikoski
Diretora Geral
Hospital Municipal Santo Antônio

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br